



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 71ª
(SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 3 DE SETEMBRO DE 2008.

Publicação conferida no DCL nº 179 de 06/10/08.
Servidor Luizoto Matrícula: 1173737



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Geraldo Naves a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 165, de 16/09/2008, juntamente com a ata sucinta da 71ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO GERALDO NAVES - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da(s) ata(s).

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 70ª Sessão Ordinária.

Com as presenças dos Deputados Reguffe, Chico Leite, Batista das Cooperativas, Geraldo Naves, Leonardo Prudente, Benício Tavares, Eurides Brito, há *quorum* regimental para os Comunicados de Líderes.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

Na ausência do Deputado Cabo Patrício, concedo a palavra ao Deputado Chico Leite no Comunicado de Líderes pelo Partido dos Trabalhadores.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa presente, assessores, pessoal da galeria, estou aqui para falar de dois assuntos. Antes, eu gostaria de justificar a ausência temporária do Deputado Cabo Patrício, que está acompanhando a filha em procedimento cirúrgico.

Sr. Presidente, eu recebi há algum tempo em meu gabinete o Sr. José Carlos Lélis dos Santos, Presidente do SINDIVARGAS do Distrito Federal. É um sindicato que defende os interesses daqueles que vendem, transportam e armazenam gás liquefeito de petróleo no Distrito Federal. Ele, como Presidente do sindicato, trouxe ao nosso conhecimento irregularidades de elevada monta. Com farta documentação estudada pela nossa assessoria, informava que as irregularidades do setor estavam empurrando os revendedores para o mercado informal. Nos últimos anos, o número de vendas formais caiu de novecentas para trezentas, enquanto que, no mesmo período, o número de revendedores clandestinos subiu de quinhentos para três mil e quinhentos. Dizla aquele presidente, na ocasião, que faltava fiscalização do Ministério Público e dos órgãos de fiscalização do Distrito Federal.

Chamo a atenção do nobre colega, Deputado Rôney Nemer, que hoje dirige a Agência de Fiscalização do DF, para o fato de que os revendedores clandestinos, além de trabalharem na total informalidade – fazendo fugir riquezas, sem pagar tributos, sem os controles próprios “consumeristas” –, desrespeitam os direitos trabalhistas e dos consumidores e colocam em risco a segurança dos consumidores do GLP no Distrito Federal.

Ele também falou da inexistência do tabelamento de preços para o GLP, ficando a regulação por conta do próprio mercado. De todas, talvez tenha feito a denúncia mais grave. A empresa multinacional SHVGAS – BRASIL LTDA, que, em realidade, detém 76% do mercado de distribuição, estimulava a informalidade quando vendia o GLP para revenda a pessoas não-autorizadas com contratos eivados de irregularidades.

Sr. Presidente, depois de um estudo, concluímos que era necessário medida persecutória. Representamos ao Ministério Público do Distrito Federal e ao Tribunal de Contas pedindo urgência em medidas não apenas fiscalizatórias, mas em medidas que coíbam imediatamente esse abuso contra o consumidor, esse abuso contra aqueles que estão na economia formal - V.Exa. sabe que a luta desta Casa contra a pirataria é de longa data - e principalmente contra aqueles pequenos comerciantes, pequenos empresários, que pagam os seus impostos e precisam da ajuda daqueles que defendem as leis, exatamente esta Casa do povo.

Então, as providências, nós tomamos. Aguardamos que os órgãos persecutórios próprios, com suas medidas, possam acabar, de uma vez por todas, com esse mercado informal, que viola direitos trabalhistas, que apena consumidores, que afronta pequenos empresários que estão na economia formal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

Sr. Presidente, ontem eu vim a este microfone chamar a atenção para o acordo feito entre o Governo e os trabalhadores do DETRAN. Não se faz paz no trânsito sem o recurso humano, que é o fundamental. Paz no trânsito não é Indústria de multa. Paz no trânsito não é assalto ao bolso do consumidor. Paz no trânsito é educação e tratamento de recurso humano em dimensão que possa colocá-lo à disposição da população.

Aquele acordo até hoje não foi cumprido efetivamente. Os trabalhadores do DETRAN, que acreditaram no Governo, e nós Parlamentares, que acreditamos no Governo, estamos mobilizados e, mais uma vez, Deputado Batista das Cooperativas, Vice-Líder do Governo; Deputado Leonardo Prudente, Líder do Governo, e Deputado Wilson Lima, observamos ao Governo que não é possível que ele dê sua palavra, subscreva e não cumpra efetivamente o acordo com os trabalhadores. É ruim! Na política, pior do que não conseguir cumprir o acordo é acordar e não fazê-lo, porque aí vem não apenas a perda de natureza patrimonial, a perda valorativa, a perda de qualificação, mas também a perda de credibilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente. (Pausa.)

Estão encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tendo em vista que quase todos os colegas estão abdicando do direito de falar, eu gostaria de requerer à Mesa que suspendamos os Comunicados dos Parlamentares imediatamente para irmos direto às votações.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Sr. Deputado, acabarei de chamar os Deputados, porque estamos nos Comunicados de Parlamentares, que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

acho que será bem rápido. V.Exa. viu que os Líderes já abriram mão, e os Parlamentares também deverão fazer o mesmo.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar a tarde de hoje para, primeiro, fazer uma saudação aos trabalhadores que se encontram na galeria em defesa de melhorias salariais. Espero que esta Casa esteja atenta à aprovação de tal matéria.

Quero também, Sr. Presidente, neste momento, falar um pouco mais ou complementar um pouco o debate de ontem à tarde com relação ao famoso viaduto da EPTG. Nós estamos protocolando hoje o requerimento que solicita a esta Casa a transformação de uma sessão ordinária em comissão geral, com a convocação do Secretário de Transportes e do Secretário de Obras e o convite ao Deputado Federal Tadeu Filippelli para vir a esta Casa.

O Deputado Tadeu Filippelli, em contato realizado com S.Exa. ontem à tarde, logo após a sessão, confirmou-me que, de fato, houve uma mudança significativa, se não no projeto, mas no modo de execução da obra do viaduto. O planejamento inicial, a proposta original era a execução simultânea do viaduto com as demais obras, para que houvesse, portanto, a melhoria do trânsito naquela localidade. Isso não ocorreu. O Governo resolveu fazer uma obra pontualmente, o que gerou o que todo mundo está observando.

Hoje, eu assistia ao *Bom-Dia DF* quando um repórter, ao analisar o trânsito do Distrito Federal, fez vários comentários sobre diversas rodovias do Distrito Federal e, por incrível que pareça, como já se vem ocorrendo nos últimos dias, constatou que o pior ponto é exatamente o famoso viaduto da EPTG, que vem criando um transtorno muito grande para aquela população.

Quero também, Sr. Presidente, chamar atenção para outra questão de trânsito, a duplicação da DF 150, que faz a ligação entre a região da Fercal e o balão do Colorado. Há anos, a população daquela localidade vem solicitando e reivindicando a duplicação da DF 150. O Governador Arruda se comprometeu, durante a campanha eleitoral, a fazer tal duplicação. Deputado Reguffe, essa rodovia é uma das mais violentas do Distrito Federal. A quantidade de acidentes fatais naquela rodovia supera os demais índices de acidentes de veículos no âmbito do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

Nós sabemos que já existe um projeto aprovado pelo DER e que já existe, inclusive, a licença ambiental feita por uma empresa, mas o Governo não disponibiliza os recursos necessários para a duplicação da DF 150. Isso poderá acarretar, infelizmente, Sr. Presidente, mais e mais vítimas fatais, no momento em que todo o País discute a necessidade de se ampliar a defesa da vida no trânsito, que se transformou numa verdadeira guerra. O Governo Federal acaba de adotar uma política pública de tolerância zero com relação à bebida. Independentemente da polêmica que essa lei gerou, nós temos de concordar com ela.

Estamos nos Comunicados de Parlamentares e, portanto, neste momento, fazemos um debate mais solo. Eu até queria muito que, durante esse debate, pudéssemos abrir um aparte, porque acabaria engrandecendo e enriquecendo o debate dos Parlamentares.

Deputado Geraldo Naves, eu tenho certeza absoluta de que todos nós queremos um trânsito eficiente, que funcione, que traga a segurança para as pessoas que moram aqui. Não posso continuar aceitando que o Governador do Distrito Federal não priorize a duplicação da DF 150.

A DF 150, além de ser uma rodovia muito importante, porque faz o escoamento de toda a produção de cimento, de brita e de outros materiais de construção feitos por aquelas fábricas, é extremamente movimentada, com caminhões pesados, estudantes e trabalhadores que passam por ali diariamente. Enfim, a DF 150 necessita urgentemente de uma política pública de segurança para aquela população.

Deputado Leonardo Prudente, apesar das matérias jornalísticas, entendo que V.Exa. ainda é o Líder do Governo; por esse motivo, peço a V.Exa. que leve isso até o Governador. Independentemente da nossa posição política de divergência - pois estamos, neste momento, em campos opostos -, não posso deixar de reconhecer que V.Exa. desenvolve seu trabalho frente à Liderança do Governo com muita competência e muita lealdade ao Governo que V.Exa. defende. V.Exa. tem sido realmente um Líder que eu respeito. Quero dizer que, apesar do que, infelizmente, hoje, alguns veículos de comunicação e mesmo movimentos internos tentam mostrar à sociedade, mesmo sendo opositor do ponto de vista partidário, tenho que reconhecer em V.Exa. a capacidade, a competência e a lealdade com que conduz a Liderança do Governo.

Portanto, solicito a V.Exa., Deputado Leonardo Prudente, que leve ao Governador o clamor daquela população com relação à DF 150, rodovia que faz o escoamento das produções de cimento, brita e etc., onde há muitos moradores de vários de condomínios - de Sobradinho, do Grande Colorado, da região da Fercal - que, todos os dias, acordam e vão trabalhar sob a ameaça do trânsito extremamente violento daquela rodovia.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

Apesar de alguns comentários muitas vezes maldosos, eles não irão superar o trabalho que vem sendo realizado por vários Parlamentares desta Casa no sentido de levar à população aquilo que é mais correto e mais sério.

Quero terminar a minha intervenção, Sr. Presidente, pedindo ao Deputado Leonardo Prudente que faça esse pedido ao Governador.

DEPUTADO GERALDO NAVES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em relação à DF 150, eu gostaria apenas de esclarecer o seguinte: vinte dias atrás houve uma reunião em que estiveram presentes a Secretária Ellana Pedrosa e o Vice-Governador Paulo Octávio e o pessoal da fábrica de cimento. Essa reunião foi divulgada em toda a imprensa. Parece que a reunião foi extremamente produtiva: houve um acordo e eles marcaram uma nova reunião com o DER, para viabilizar realmente o que V.Exa. está falando. Realmente a DF 150 é perigosa.

A respeito dos viadutos, eu também apurei. O primeiro que foi inaugurado vai ter toda aquela linha marginal que segue a EPTG, e virão mais três viadutos. A informação que eu tenho é que a obra toda se finalizará em 2010.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Roberto Lucena. (Pausa.)

Concedo a palavra a Deputada Jaqueline Roriz.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, jornalistas, pessoas na galeria, o que me traz a esta tribuna hoje é uma matéria de primeira página do *Correio Braziliense* que diz que os hemofílicos de Brasília estão sem medicamentos.

Como mãe de hemofílico, eu não poderia deixar de engrossar esse apelo ao Governo junto à Secretaria de Estado, pois meu filho tem hemofilia grave. Quando falta remédio para um hemofílico, além de ele sofrer dores terríveis nas articulações, ele corre risco de morrer. Então, este apelo vem para engrossar o apelo dos hemofílicos que estão sofrendo esse descaso do Governo.

Quando o hemofílico está com dor, o sangramento vai caindo nas articulações, e isso dói muito, é muito dolorido. Quando se injeta o remédio, a dor é retirada quase com a mão. É instantânea a manifestação do remédio no organismo do hemofílico.

Então, eu gostaria muito que a Secretaria de Saúde hoje se detivesse nesse problema, que pode ser fatal ao hemofílico.

Sr. Presidente, muito obrigada.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como fui citado de forma muito cordial e gentil pelo Deputado Paulo Tadeu, agradeço as manifestações carinhosas que recebi de S.Exa. aqui desta tribuna.

Quero me somar a S.Exa. no seu apelo em relação à duplicação da DF 150 até porque, nos anos de 2005, 2006, e, se não me falha a memória, em 2007, dirigi, por emenda parlamentar, recursos para que aquela rodovia fosse duplicada, porque conheço o volume de veículos que passam naquele local, o perigo iminente que ronda toda aquela região em função do grande fluxo de veículos que ali circulam, e, portanto, entendo, assim como S.Exa., que a obra é de prioridade zero, nem é de prioridade um, mas de prioridade zero. Quero me associar a V.Exa. na defesa incondicional e intransigente dessa obra.

Sobre algumas notícias veiculadas a respeito da Liderança de Governo, quero externar que, no mês de julho, ao término do semestre legislativo, em um encontro com o Governador, levei o relatório de prestação de contas das nossas atividades do semestre e sugeri-lhe que fizesse um rodízio na Liderança. Eu entendia que Isso era salutar e necessário, até porque já havia um ano que eu estava à frente da Liderança. É uma missão nobre, que muito me honra, mas que, de certa forma, traz muito sacrifício à nossa base eleitoral.

Então, eu disse ao Governador que, dos dezenove Deputados de sua base - dos quais eu fazia parte -, ele tinha dezolito Deputados aptos a ocupar a Liderança de Governo, entre eles, o Deputado Batista das Cooperativas, que é meu Vice-Líder; o Deputado Benício Tavares e a Deputada Eurides Brito, que já foram líderes no governo passado e pelos quais fui liderado com muita competência e equilíbrio; e eu mesmo tomei a liberdade, sem consultar o Deputado Benício Tavares, de sugerir o nome de S.Exa. naquela oportunidade, no início do mês de julho.

O Governador entendeu, Deputado Benício Tavares, que aquele não era o momento de fazer mudanças na Liderança e fez um apelo para que eu pudesse continuar.

Fui à Goiânia ontem acompanhar minha esposa e, ao retornar, num encontro que tive com o Governador, perguntei-lhe se S.Exa. não gostaria que fizéssemos essa transição. O próprio Governador reiterou o apelo para que continuássemos no comando, à frente da Liderança do Governo. Agradeço a confiança que S.Exa. tem nos depositado. Agradeço, mais ainda, a confiança de cada Deputado, não só os da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

base, mas os da Oposição, como os Deputados Reguffe e Paulo Tadeu, que têm nos acompanhado e ajudado na condução dessa difícil missão.

É com muita humildade que peço a compreensão e o apoio dos amigos para que possamos dar continuidade ao processo de construção que estávamos fazendo, votando apenas os projetos que estivessem com consenso. Podemos avançar na discussão daqueles que não tiverem consenso e, se ainda não for possível o consenso, trazê-los para voto. Mas que possamos, efetivamente, manter o equilíbrio nesta Casa, em especial entre as forças de oposição. Mantendo o respeito que sempre tivemos pela Oposição e que sempre teremos enquanto eu estiver à frente da Liderança do Governo.

Quero agradecer as manifestações de carinho que recebi, durante esses dois ou três dias, em função das matérias veiculadas. Creio que esse tipo de informação nada contribui para a melhoria do nosso Parlamento.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa-tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa e todos as pessoas presentes que estão defendendo os seus interesses.

Eu queria me dirigir ao meu amigo Deputado Batista das Cooperativas, como Líder da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, e fazer uma denúncia pedindo-lhe ajuda sobre o ocorrido na Nova Colina na sexta-feira.

Nova Colina é uma comunidade próxima a Sobradinho. Eu, como participante da base do Governo, há muito tenho lutado, Deputado Paulo Tadeu, para trazer benefícios para aquela comunidade, como asfalto, escola e uma série de coisas.

Consegui, juntamente com o Governador Arruda, que fosse formada uma comissão para ir à Nova Colina ver as prioridades daquela comunidade para que iniciássemos o trabalho. Comparecemos eu, o Secretário de Governo José Humberto e o Presidente do DER, para conversarmos a respeito do asfaltamento da DF330 e de toda a comunidade de Nova Colina, bem como da construção de uma escola com todas as benfeitorias que aquela comunidade merece. Todos sabemos da dificuldade que temos no IBAMA e nos órgãos competentes para fazermos asfalto e outros benefícios.

O que me deixou surpreso, Deputado Batista das Cooperativas, foi que, na mesma sexta-feira, logo após a saída da comissão do Governo, da Nova Colina, entraram as máquinas, jogaram o piche preto e fizeram o asfalto sem fazer uma pavimentação, águas pluviais e muito menos rede de esgoto. Eu fico impressionado com o tamanho desmando que hoje ocorre dentro dessas comunidades.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

Alguns parlamentares e alguns líderes se acham no direito de na truculência fazer um asfalto na comunidade sem ao menos pegar uma licença da Administração de Sobradinho. Afirmo a V.Exa. que o administrador não tinha conhecimento disso. Fico impressionado como é que uma pessoa coloca 300m de asfalto na comunidade sem autorização do IBAMA e muito menos do conhecimento do Governo.

O que me deixa mais perplexo ainda é como uma empresa do porte da DANLUZ, que presta serviço para o Governo e para a nossa comunidade, submete-se e atende uma solicitação de tamanha gravidade como essa. Como uma empresa qualificada como a DANLUZ pode, simplesmente, mandar uma máquina fazer um asfalto sem que tenha havido algum tipo de autorização ou de reivindicação?

O que eu queria registrar, Sr. Presidente, é que isso foi uma agressão ao meio ambiente. Eu, particularmente, sou testemunha da dificuldade por que aquela comunidade passa na época das chuvas, exatamente porque não existem águas pluviais e escoamento. Estamos com um processo para asfaltar toda a Nova Colina, em nome do Governo. Contudo, esse processo será retardado, pois a desobediência e a falta de respeito que houve lá realmente agrediram o GRPU, que, diga-se de passagem, Deputado Paulo Tadeu, foi comunicado e sabia da situação. Foi uma desobediência ao IBAMA e ao próprio Governo.

Eu gostaria que, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Batista das Cooperativas, V.Exa. tomasse as devidas providências. Acho que isso não pode ficar impune. Essa empresa tem de receber uma sanção, uma multa pesada, porque, realmente, um desmando desse na Capital da República não pode mais acontecer simplesmente porque um deputado quer afrontar o outro. Era isso o que eu tinha a falar.

Muito obrigado.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra, neste momento, diante do pronunciamento do Deputado Raad Massouh. A gravidade dessa denúncia feita pelo Deputado gera, por parte deste Parlamento, a necessidade de se fazer uma verificação do que aconteceu. Um asfalto feito dessa maneira, sem licença ambiental e sem acompanhamento dos órgãos públicos, pode parecer bom para a população, em um primeiro momento, mas sabemos que, ao cair da primeira chuva, ele, geralmente, gera um problema muito sério para a própria sociedade, com a abertura, inclusive, de erosões e crateras. A falta de um projeto de águas pluviais pode ocasionar danos para residências que ficam próximas às ruas que foram asfaltadas sem uma licença.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

A empresa que prestou esse serviço — o Deputado Raad Massouh citou o nome dela aqui — deveria ser convocada ou convidada por esta Casa para dar explicações. Precisamos saber quem autorizou ou mandou essa empresa fazer tal serviço, que, da maneira como foi feito, é um crime ambiental, além de ser um crime social porque, como eu disse, num primeiro momento pode parecer bom para a sociedade, mas depois pode se transformar em um verdadeiro transtorno para a população da Nova Colina.

Imagine, Sr. Presidente, se, de repente, começarem a asfaltar ruas e mais ruas sem levar em consideração a engenharia, a necessidade de licença ambiental, de captação de águas pluviais e, lá na frente, percebermos que aquilo criou, na realidade, um grande problema para a nossa comunidade?

Então, quero me somar ao Deputado Raad Massouh na defesa da melhoria da qualidade de vida daquela população, com asfalto, escola, segurança, mas também me somar a S.Exa. na preocupação com esse tipo de obra, que é clandestina, feita a céu aberto. Acredito que devemos exigir do poder público local a fiscalização e saber quanto foi gasto, porque aquilo não foi feito de graça. Não acredito que a empresa resolveu asfaltar como caridade à população, ainda mais sendo uma empresa capitalista. Então, acredito muito que devemos fazer uma investigação com relação a esse episódio.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu pronunciamento é alusivo ao que o Deputado Raad Massouh falou. Quero me solidarizar com o que S.Exa. disse e fazer minhas as palavras do Deputado Paulo Tadeu, que é membro da nossa Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Desejo dizer ao Deputado Raad Massouh e aos demais Parlamentares desta Casa, Deputado Geraldo Naves, que vamos imediatamente analisar a questão, abrir um processo de averiguação para sabermos o que está acontecendo no Nova Colina.

Na realidade, Deputado Wilson Lima, tem sido uma prática do Governo Arruda não fazer obras Imediatistas, e há de se ter uma preocupação muito grande com isso. Sabemos que qualquer pavimentação asfáltica não é uma mera colocação de massa asfáltica. Ela é precedida de todo um processo de águas pluviais, de drenagem, de aprovação por órgãos ambientais, principalmente em se tratando de um dos chamados condomínios Irregulares. Sei que precisamos de autorização do IBAMA e da Gerência Regional de Patrimônio da União. Isso está ocorrendo no Riacho Fundo II, onde já contamos com a possibilidade real de começar a atender 5.089 moradias, 207 cooperativas. Estamos aguardando somente os procedimentos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

ambientais finais para começar um processo que não seja imediatista, mas, sim, definitivo, correto, verdadeiro.

Portanto, na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, quero me somar ao nobre Deputado Raad Massouh, que também é membro daquela Comissão. Vamos, imediatamente, buscar as providências.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar aos Parlamentares desta Casa que hoje houve uma morte no CAJE. Repito as palavras do poeta: a crônica de uma morte anunciada. A morte aconteceu em uma ala da instituição que abriga adolescentes em internação provisória, adolescentes que estão aguardando sentença. Em média, dois terços daqueles adolescentes obterão uma medida mais branda do que a medida de internação, não serão sentenciados para internação na instituição. Ali há adolescentes de 12, de 13 anos. Um deles, por exemplo, que está em medida provisória de internação em função de ter aberto o carro de outra pessoa, com a intenção de furto, talvez não tivesse de estar lá.

O CAJE não é uma instituição para abrigar adolescentes em internação provisória. Aquela ala tem capacidade para 44 adolescentes. Deveria haver ali, no máximo, 44 adolescentes, mas hoje há 72. Já houve momentos em que aquela ala abrigou 116 adolescentes. Não é preciso dizer que os adolescentes estão amontoados. Uma cela ou um quarto, como se queira dizer, que deveria abrigar dois adolescentes comporta cinco adolescentes. Sem iluminação e ventilação natural, os adolescentes chegam a levar choques na época da chuva e convivem com ratos, apesar do esforço da direção de constantemente desratizar o local. Eles ainda dormem em colchões mofados e estiveram durante um ano sem toalhas. A instituição disponibiliza sabonetes para os adolescentes quando os servidores e a direção arcam com os próprios recursos, pois não há sabonete, creme dental. E, quando o fazem, eles utilizam a verba de pronto atendimento, que deveria ser usada não para as despesas continuadas e previsíveis, mas, sim, para as despesas inusitadas.

Houve a morte de um adolescente, que entrou na vida infracional porque sonhava em ter uma bicicleta. Um adolescente com primeira passagem na instituição, pois nunca tinha cometido nenhum ato infracional. A dor da família é imensa.

Já fizemos inúmeros relatórios daquela ala, já estivemos no Tribunal de Justiça, na Vara da Infância e da Juventude, na Secretaria Especial de Direitos Humanos e, por inúmeras vezes, solicitamos ao Líder de Governo, Deputado Leonardo Prudente, que marcasse uma discussão com o Governador José Roberto



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

Arruda. Aquela ala está inadequada, pois não há um número suficiente de servidores para assegurar a integridade física daqueles adolescentes e a dos profissionais daquela instituição.

Paradoxalmente, há um centro de internação em Planaltina, conhecido por CIAP, Internação de Adolescente, com capacidade de acolher aproximadamente noventa adolescentes. Esse centro custou aos cofres públicos, recursos do povo do Distrito Federal, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Ele foi concluído devido a um acordo firmado no governo anterior de que seria cumprido aquilo que a lei prevê, com a iminência de Intervenção do Governo Federal, aqui no Distrito Federal. Essa instituição foi construída há três anos, e há três anos está fechada, deteriorando-se, enquanto há depósito de adolescentes sem qualquer tipo de atividade, vivendo em condições absolutamente violadoras da dignidade humana.

Essa ala teve, no primeiro semestre de 2008, quase três vezes mais ocorrências internas do que a segunda ala, onde houve maiores ocorrências.

Há adolescentes, Sr. Presidente, que, findados os quarenta e cinco dias, são postos em liberdade por sentença judicial sem que tenha havido a sentença sobre a infração que cometeu. Há adolescentes que não ficam em liberdade em Brasília e há aqueles que ficam em liberdade aguardando a sentença, mas fogem da cidade.

A impunidade está se estabelecendo nesta cidade, porque o corpo técnico da instituição não tem condições, devido ao número de profissionais que tem, de fazer os relatórios imprescindíveis para a sentença. Há adolescentes, como um daqueles que estavam no quarto, onde aconteceu o homicídio, que está preso há sessenta dias, mas que deveria ficar só quarenta e cinco dias.

Por isso, encerro minhas palavras com a seguinte pergunta: o que o Governo do Distrito Federal quer? Mais uma morte? Quem irá consolar a dor da família de um adolescente, com a primeira passagem naquela instituição, que entrou na vida infracional porque queria uma bicicleta, mas que hoje está morto?

A postura imediata do Governo é fazer com que o subsecretário da Assejus e o Coordenador de Medidas fiquem no CAJE. Para que vão ficar lá? Para conhecer a realidade que já deveriam conhecer, porque são gestores.

Então, aqui concluo dizendo que o Governo tem de abrir imediatamente aquela unidade para preservar a integridade física dos servidores, que hoje discutem a greve, porque não têm condições de trabalhar, e daqueles adolescentes que estão sob custódia do Estado.

Não queremos mais anunciar mortes que ocorrerão pela incompetência do Governo do Distrito Federal em cumprir a lei.

(Assume a Presidência Deputado Paulo Tadeu.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 165, de 16/09/2008, juntamente com a ata sucinta da 71ª Sessão Ordinária.)

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou apresentando um requerimento - que eu gostaria de discutir com o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Batista e com a Deputada Eurides Brito, também Integrante dessa comissão - para que, na semana que vem, realizemos uma Comissão Geral para discutir o PDOT.

Creio que assumimos um compromisso, nós três, juntamente com o nosso Líder e o Presidente, de fazermos reuniões técnicas com a sociedade. Por isso, acredito que está na hora de começarmos, efetivamente, uma discussão interna na Casa, aberta a todos, para debatermos esse projeto na última fase de apreciação.

O ideal seria propormos, para quarta-feira e quinta-feira da semana que vem, uma reunião conjunta das três comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Transformaríamos duas sessões em Comissão Geral para debatermos o PDOT.

Quero também parabenizar o Deputado. Essa Iniciativa demonstra a maneira transparente com que pretendemos conduzir esse debate.

É preciso apresentar o requerimento para que, se for o caso, o aproveemos hoje aqui no Plenário, transformando as duas sessões ordinárias de quarta-feira e quinta-feira em Comissão Geral para discussão do PDOT, conforme solicitação do Deputado Benício Tavares. Essa solicitação foi feita em conjunto com as demais comissões - a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Assuntos Fundiários e a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo -, que juntas participarão dessa discussão.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, quero parabenizar o Deputado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

Benício Tavares, a Deputada Eurides Brito e o Deputado Batista das Cooperativas pelo trabalho incansável que os três relatores têm realizado em relação ao PDOT.

Vejo, pelo andar dos trabalhos, que o momento é bastante oportuno para que esta Casa possa trazer as contribuições da sociedade que surgiram durante as audiências públicas, a fim de que os relatores possam comunicar à Casa e à população aquilo que vem sendo construído em relação ao PDOT.

Portanto, pela Liderança do Governo, estamos de acordo com a transformação das sessões ordinárias de quarta-feira e quinta-feira, da próxima semana, em Comissão Geral para discussão do PDOT.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência aguarda o envio à Mesa do requerimento, para que seja submetido ao Plenário.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ainda sobre esse assunto, quero parabenizar o Deputado Benício Tavares. Esse requerimento é de iniciativa conjunta das três comissões. Apoio a realização da Comissão Geral para discutirmos na quarta-feira e quinta-feira o PDOT, até porque em todas as audiências que fizemos, alusivas à discussão do PDOT, comprometemo-nos a voltar a discutir essa questão nas reuniões técnicas. Adianto que estamos trabalhando para apresentarmos um relatório conjunto das três comissões.

Sabemos como o PDOT abriga temas polêmicos, e não poderia ser diferente, pois estamos discutindo o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal para os próximos dez anos. Esta discussão na Casa ocorre em momento adequado. Daremos, inclusive, oportunidade para que os outros Parlamentares possam participar da discussão na quarta e na quinta-feira.

Somo-me a esse pensamento, pois é muito proveitoso.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Quero fazer uma retificação ao requerimento da bancada do Partido dos Trabalhadores com relação à data da comissão geral. Em vez de realizar-se no dia 10 - pois já há consenso sobre a data da comissão geral para tratar da questão do PDOT -, realizar-se-á no dia 18. Este Plenário terá que aprovar o requerimento.

Assim, está retificada a data: de 10 de setembro de 2008 para 18 de setembro de 2008 - comissão geral para discussão do transporte, em especial o viaduto da EPTG.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito retirada de pauta e, também, de tramitação - tenho aqui o expediente do chefe da Casa Civil e recebi a informação de que o Sr. Governador já está encaminhado uma mensagem - dos Projetos nºs 86/2008; 897/2008; 873/2008 e 874/2008, correspondentes aos Itens nºs 12, 17, 19 e 20 da Ordem do Dia de hoje. O Sr. Governador solicita a retirada de tramitação desses projetos, que não foram ainda discutidos nem mesmo em primeiro turno.

Solicito, também, que apreciemos os vetos sobre os quais já há consenso, iniciando pelo Item nº 1. Ao término da apreciação dos vetos, que apreciemos, primeiramente, o Item nº 14, que trata da proposta de mudança material dos objetivos do Fundo de Arte e Cultura – FAC. Este é um pedido da Secretaria de Cultura, reiterado pela Deputada Eurides Brito. O projeto propõe uma mudança de denominação, não há nenhuma mudança substancial. Este seria o primeiro item a apreciarmos após a apreciação dos vetos em que há consenso.

DEPUTADO DR. CHARLES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já votamos o Projeto de Lei nº 61, de 2007, que dispõe sobre a pesagem obrigatória dos botijões e cilindros de gás liquefeito de petróleo, em segundo turno. Entretanto, devido a atraso por problema burocrático, solicito que este projeto seja votado em segundo turno; é o Item nº 10 da pauta. Solicito também a apreciação do Item nº 25.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Acatamos a solicitação trazida pelo Líder de Governo, Deputado Leonardo Prudente, para retirada de pauta dos itens de autoria do Executivo já citados.

Iniciaremos a apreciação dos vetos. Item nº 1.

Logo em seguida à apreciação dos vetos e dos projetos solicitados pelo Deputado Leonardo Prudente, apreciaremos os projetos solicitados pelo Deputado Dr. Charles.

Item nº 1:

Apreciação do Veto Parcial ao § 3º do art. 7º, acrescentado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 2.387, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "introduz alterações no art. 7º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA."

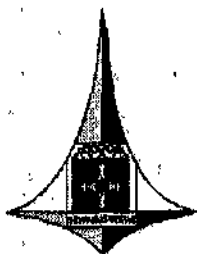
Relator: Deputada Eurides Brito (PMDB) - CCJ.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	09	2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

Na ausência da Relatora, Deputada Eurides Brito, solicito ao Deputado Pedro do Ovo que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO DO OVO (PMN. Para proceder à leitura do relatório) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PMDB

RELATÓRIO DE VETO Nº , DE 2008

36.1
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 2387/2006
Fls. nº 47 *blume*

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL, aposto ao Projeto de Lei nº 2.387/2006, que "Introduz alterações no Art. 7º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA".

PELO DO VOTO
RELATORA: Dep. EURIDES BRITO

Com a Mensagem nº 149/2008, o Governo do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do § 1º do art. 24 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

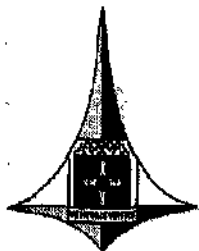
A proposição em exame, de autoria do próprio Poder Executivo, versa sobre os débitos não cobrados pelo valor apurado com a venda de sucatas ou veículos, quando leiloados pelo DETRAN-DF, afastando a responsabilidade do arrematante, quanto às dívidas anteriores.

Durante a tramitação, o referido projeto recebeu emenda na Comissão de Constituição e Justiça, acrescentando um parágrafo ao referido projeto, transcrevemos:

"Os valores vincendos referentes ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, quando da transferência de veículos, poderão ser pagos na forma do art. 1º, § 6º e art. 2º, § 5º, desta Lei, devendo a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal promover a transferência do lançamento da dívida da cota única ou parcelas vincendas para o adquirente, desde que os veículos permaneçam licenciados e cadastrados no Distrito Federal".

Na justificativa da emenda apresentada, os autores alegam que a inclusão do § 3º busca adequar a necessidade dos compradores e vendedores de veículos com as regras estabelecidas pelo mercado informal, além de ser uma reivindicação antiga da Associação das Empresas Revendedoras de Veículos do Distrito Federal – AGENCIAUTO. Informam, ainda, que os compradores somente poderão manter o parcelamento, não necessitando antecipar o pagamento, se os

epSilva



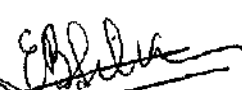
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PMDB

veículos continuarem registrados no DF, ou seja, permaneçam licenciados e cadastrados no território do Distrito Federal.

Nas razões de veto encaminhadas a esta Casa, o Governo assevera que o § 3º, introduzido por emenda parlamentar, é contrário ao interesse público, não sendo inconstitucional.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em agosto de 2008.


 Deputada **EURIDES BRITO**
 Relatora


 DEP. PEDRO DO OVO
 RELATOR



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conforme acordado com a Deputada Eurides Brito, autora da emenda, o nosso encaminhamento é pela manutenção do veto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o posicionamento da bancada do Partido dos Trabalhadores é pela rejeição do veto, porque ele não foi justificado.

Em verdade, a emenda apresentada, uma emenda lúcida, coadunada com os interesses dos contribuintes do Distrito Federal, é para que, ao comprar um veículo que tenha o IPVA parcelado e ficando ele no Distrito Federal, o comprador permaneça com o direito de pagar parceladamente o IPVA, isto é, que não tenha, em princípio, como premissa de compra o pagamento global do IPVA. É apenas para assegurar a todos os contribuintes o parcelamento. Se o veículo permanece no Distrito Federal e não foram pagas ainda todas as parcelas, pelo antigo proprietário, por que eu tenho que obrigar o comprador a quitar esse IPVA? Se assim ocorrer, capturaremos um direito que todos os donos de veículos do Distrito Federal têm.

Parece-me absolutamente inadequado o veto do Governador, que quer tirar um direito de parcelamento já assegurado. S.Exa. parte do pressuposto de que todos que comprem veículos com IPVA já parcelados não honrarão o compromisso. Isso fere, inclusive, os princípios legais que norteiam a vida e esta sociedade brasileira. Achamos que a emenda é lúcida, sábia e coadunada com a legislação vigente. Ela foi objeto do veto parcial do Governador, mas gostaríamos de chamar cada Parlamentar desta Casa a se posicionar contra a insensatez, a se posicionar pela permanência do direito, a favor dos contribuintes do Distrito Federal, que já sofrem uma profunda carga tributária. Sabemos que uma injustiça tributária vigente neste país penaliza muito mais as pessoas físicas do que, por exemplo, os bancos, que têm um lucro imenso com tarifas cobradas dos clientes e, que, proporcionalmente, pagam menos impostos do que um trabalhador brasileiro.

Portanto, não permitamos que aqueles que estão comprando veículos usados tenham o direito de parcelar o IPVA roubado. Conclamo todos os Parlamentares desta Casa a votar "não", a rejeitar o veto do Governador, que não se sustenta sob o ponto de vista do direito, sob o ponto de vista da defesa do contribuinte nem sob o ponto de vista da própria arrecadação. Muito obrigada.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	09	2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão o relatório.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03/09/2008

ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

+ VETO TOTAL * VETO(S) PARCIAL(S) A0(S): 03 = do A1 7º (A1.1º)

+ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

* PROJETO DE LEI Nº(S) 2.387/06

Autor: Deputado(a):

☒ Executivo

Relator: Deputado(a): Pedro do OVO

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP	X			
	BENÍCIO TAVARES - PMDB	X			
	BERINALDO PONTES - PP	X			
	BISPO RENATO - PR	X			
	BRUNELLI - DEM	X			
	CABO PATRÍCIO - PT				X
	CHICO LEITE - PT				X
	CRISTIANO ARAÚJO - PTB	X			
	DOUTOR CHARLES - PTB	X			
	ERIKA KOKAY - PT		X		
	EURIDES BRITO - PMDB				X
	GERLADO NAVES - DEM	X			
	JAQUELINE RORIZ - PSDB	X			
	LEONARDO PRUDENTE - DEM	X			
	MILTON BARBOSA - PSDB	X			
	PAULO TADEU - PT		X		
	PEDRO DO OVO - PMN	X			
	RAAD MASSOUH - DEM	X			
	RAIMUNDO RIBEIRO - PSL				X
	REGUFFE - PDT		X		
	ROGÉRIO ULYSSES - PSB	X			
	ROBERTO LUCENA - PMDB				X
	WILSON LIMA - PR	X			
	ALÍRIO NETO - PPS	X			
	TOTAL	16	03		05

ASSP	SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA	ASSP Nº 1	Fls. °
VOTOS "SIM"	16	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	03	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	05		



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 5 ausências.

Total de votantes: 19.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 165, de 16/09/2008, juntamente com a ata sucinta da 71ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Antes de passar a Presidência ao Deputado Alírio Neto, eu gostaria, em nome da Mesa Diretora, de saudar os servidores da Fazenda e da Segurança Pública que se encontram na galeria para assistirem à apreciação de projeto que é de interesse desses trabalhadores. Sejam bem-vindos a esta Casa. Daqui a pouco, espero que comecemos a analisar e apreciar os projetos desses servidores.

(Assume a Presidência o Deputado Alírio Neto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Assumo a Presidência dos trabalhos desta Casa. Preliminarmente, eu gostaria de saudar os meus colegas da Polícia Civil, da carreira de apoio. Sejam bem-vindos a esta Casa. É um prazer tê-los aqui acompanhando nossos trabalhos.

Item nº 2:

Apreciação do Veto Parcial ao Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Lei nº 851, de 2008 (Mens. Nº 157/08 – GAG), de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o licenciamento para o exercício de atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Relator: Deputado Pedro do Ovo - CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Pedro do Ovo para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO DO OVO (PMN. Para emitir relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



19.1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº.

DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº. 851/2008, que “Dispõe sobre o licenciamento para o exercício de atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PEDRO DO OVO

I – RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº. 157/2008 - GAG, de 06.06.2008, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal comunica ao Presidente desta Câmara Legislativa que, nos termos do art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, ao sancionar o Projeto de Lei nº. 851/2008, transformado na Lei nº. 4.151, de 05 de junho de 2008, opôs veto parcial ao parágrafo único do art. 1º do substitutivo.

O Substitutivo proposto ao Projeto de Lei nº. 851/2008, de autoria do Poder Executivo, trata da expedição de Alvará de Localização e Funcionamento de Transição nos estabelecimentos que possuam Alvará de Funcionamento a título precário, expedido por ato da Administração Pública anterior a esta Lei, dentro do prazo de validade, cuja atividade se encontra em desconformidade com o uso previsto e legislação urbanística; nas edificações que não possuam Carta de Habite-se; nos imóveis onde se pretendam desenvolver a atividade econômica inserido em área passível de regularização; e nos parcelamentos considerados de interesse público.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A proposição tramitou nesta Casa em regime de urgência pela Comissão de Assuntos Sociais, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, e pela Comissão de Constituição e Justiça.

Tendo sido, portanto, aprovada na forma regimental, foi à proposição, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para sanção.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que o referido projeto é derivado de proposição inicialmente encaminhada pelo Poder Executivo, cuja finalidade era consolidar o sistema legal relativo à expedição de alvarás no Distrito Federal, que apresentava proposta de legislação moderna e atualizada, que permitia uma convivência harmoniosa entre agentes econômicos e a população usuária dos serviços prestados.

A emenda aprovada resulta de iniciativa parlamentar apresentada nos termos do art. 146 do Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Nada obstante a iniciativa parlamentar tenha sido exercitada com supedâneo na disposição regimental indicada, impende registrar que a matéria versada na emenda está inserida dentre aquelas cuja iniciativa legislativa está reservada ao Chefe do Executivo.

É certo que o parlamentar pode apresentar emendas às proposições legislativas emanadas do Executivo. Entretanto, é preciso lembrar que, nos casos de iniciativa reservada, mesmo quando não resulte aumento de despesa, o que é vedado, a via da emenda não pode ser utilizada de forma a desfigurar o projeto ou alterar o objetivo visado.

A prerrogativa política conferida ao Chefe do Executivo tem como um dos seus fundamentos o fato de que as Casas Legislativas, apesar de estarem preparadas para produzir leis e exercerem o relevante papel de fiscalização e de representação popular, não detêm profundo conhecimento das questões administrativas que envolvem o gerenciamento estatal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Além disso, a norma preserva também a independência e separação entre os Poderes. Destarte, admitir que uma emenda sobreponha-se a projeto que disciplina matéria de competência do Executivo seria tornar letra morta à reserva de iniciativa.

As emendas que poderiam ser admitidas, no caso vertente, seriam tão somente aquelas que não imponham aumento de despesa e não transfigurem a proposta original. No presente caso, a forma como foi redigido o *parágrafo único* do artigo 1º, estabelece a dispensa atribuições, causando confusão nas suas aplicações.

A emenda apresentada na forma de substitutivo não só se mostra ofensiva ao disposto no art. 71, §1º, IV, da Lei Orgânica, como também contraria as normas de técnica legislativa. Ressalte-se que o restante da matéria continua tramitando através do Projeto de Lei nº 862/2008.

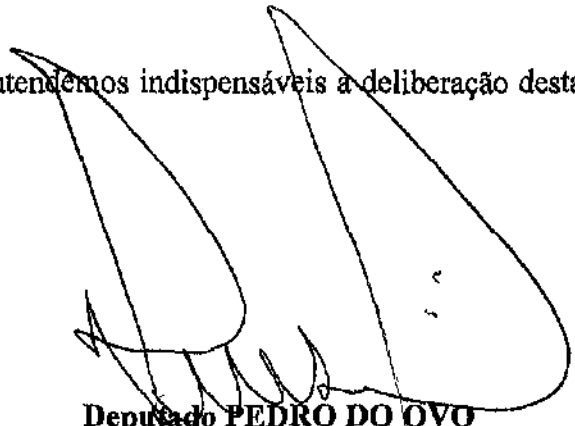
Nessa ótica, constata-se, que é forçoso concluir que o parágrafo único do art. 6º da proposição, sujeita-se à oposição de veto, pois interfere em atividade típica do Executivo.

Assim, o Governador conclui que vetou parcialmente o parágrafo único do artigo 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 851/2008, por inconstitucionalidade decorrente da afronta aos artigos 19, 53, *caput*, e 71, §1º, IV, 100, inciso IX, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São estas as considerações que entendemos indispensáveis à deliberação desta Casa sobre o veto parcial em questão.

Sala das Comissões, em

Deputada EURIDES BRITO
Presidente


Deputado PEDRO DO OVO
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o encaminhamento da Liderança do Governo é pela manutenção do veto do Sr. Governador.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu que sou tão crítico de algumas ações do Governo, acho que é responsabilidade de um Parlamentar sério, quando ele vê uma boa atitude por parte do Governo, também saber reconhecer. Essa é a responsabilidade de um Parlamentar.

Vejo esse veto do Governador como uma ação extremamente positiva, até porque uma coisa é área comercial, outra coisa é área residencial. Em uma cidade que tem o mínimo de planejamento urbano não pode haver comércio em áreas residenciais. Uma coisa é uma área residencial, outra coisa é uma área comercial.

Um legislador sério tem de visar e ter por objetivo a qualidade de vida da população, do contribuinte que paga seus impostos, às vezes com muito suor, e que só quer ter serviços públicos de qualidade, só quer ter um mínimo de qualidade de vida. Então, quando se faz a opção por defender os moradores e a qualidade de vida deles, ao invés de defender interesses comerciais, isso tem o meu aplauso.

Portanto, votarei pela manutenção do veto do Sr. Governador. Votei contra o projeto e o Governador, ao vetar o projeto, tem a mesma atitude que eu e eu tenho obrigação de reconhecer isso, de reconhecer que ele agiu com espírito público nessa questão do veto.

Votarei com ele e pela manutenção do veto do Sr. Governador, no que eu o parabenizo desta tribuna.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muitas vezes dissemos nesta Casa e nesta tribuna que não fazemos política como Medéia, da tragédia grega, que para punir o marido que a abandonou, assassinou os dois filhos. Nós não votamos contra projetos ou iniciativas do Executivo que venham no sentido de beneficiar a população. Não penalizamos a população para penalizarmos o Governo sendo a Oposição que somos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

Por isso, vamos seguir a mesma orientação, vamos votar pela manutenção do veto, até porque a posição estabelecida por esta Casa, de conceder o alvará precário, era uma forma envergonhada de possibilitar um comércio ilegal. Era a forma envergonhada de dizer que esta Casa não aceita o projeto original de Lúcio Costa, que mereceu a condição de ser tombado e fazer parte da lei dos tombos. Era uma forma envergonhada de dizer que somos indiferentes ao sofrimento de moradores que estão em uma quadra residencial – portanto, com toda a sua estrutura para ali comportar uma residência – e que acabam tendo a sobrecarga dos seus equipamentos, dos estacionamento, das vias públicas, absolutamente intempestiva em função da mudança de destinação. Em respeito ao zoneamento desta cidade, em respeito ao projeto de Lúcio Costa; em respeito a esta cidade chamada Brasília, que não comporta atitudes que venham, pontualmente, a ferir o seu todo e a sua concepção; em respeito aos moradores da W3 Sul, que têm o direito à qualidade de vida, vamos seguir a mesma orientação.

Diz o Estatuto das Cidades que a cidade tem de ser pensada tendo como centralidade a pessoa. Se é necessário que tenhamos em Brasília hospedagens de custo menor que os cobrados pelos grandes hotéis – eu concordo com isso –, que se pense em uma área específica para isso. Uma área, inclusive, que seja passível de fiscalização, que tenha padronização. Estive, como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, visitando uma pousada na W3, em 2003, onde tinha sido morto um índio, em função de um incêndio. E ao chegarmos lá, exatamente ao meio-dia, com uma claridade imensa nas ruas da nossa cidade, não conseguíamos enxergar um palmo à frente do nariz, pois ali não havia iluminação nem ventilação naturais.

Sei que nem todas as pousadas são assim e que a grande maioria delas preserva a comunidade, o conforto e o respeito às pessoas que ali se hospedam. Por isso eu sugeri a esta Casa que tomássemos uma providência, que discutíssemos com o Governo do Distrito Federal, também com o Ministério Público, com a comunidade organizada, o conselho da Asa Sul sobre esse tipo de estabelecimento comercial, as pousadas que abrigam uma população que não tem renda para pagar as diárias escorchantes dos nossos hotéis. Sei que Brasília precisa ter – eu não conheço nenhuma cidade turística que não ofereça isso à população – hospedagem a preços mais módicos, mas que sentemos e exijamos do Governo, em um processo negocial, uma área que não seja contra o zoneamento, contra o projeto, contra a qualidade de vida dos moradores. Que os próprios donos de pousadas sugiram uma área que seja próxima de onde será a nova rodoviária. Pode ser uma opção. Trabalhemos nessa perspectiva para que possamos contemplar os interesses que aparentemente são antagônicos.

Mas, em verdade, governar, já disse alguém, é a arte de buscar e harmonizar o consenso de interesses que, aparentemente antagônicos, pelo bom-senso, pelo cumprimento da própria legislação, são possíveis de se governar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

Governar é a arte de conciliar interesses importantes para seguimentos da cidade que aparentemente possam estar antagônicos, em pólos opostos. Por isso fica aqui a minha proposta e a nossa posição de manter o veto do Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO DR. CHARLES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar aqui a todos da carreira de apoio da Polícia do Distrito Federal, muito obrigado e parabéns pela presença de vocês.

Quero dizer também a todos vocês da luta incansável deste nobre Parlamentar, Deputado Alírio Neto, por todos vocês. Quero saudá-lo e parabenizá-lo também, Sr. Presidente, por tudo. Estamos solidários com esta causa sua e deles, que também é nossa.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Passarei a Presidência ao Deputado Wilson Lima, pois estou inscrito para discussão.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto, para discutir.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, população e imprensa, votei favoravelmente a esse projeto e este foi vetado pelo Governador. Quero fazer alguns esclarecimentos aqui.

Sou homem de partido, homem da vida pública já há alguns anos e sou solidário à minha bancada já que houve um acordo para a manutenção do veto. Mas quero deixar claro que não me arrependo em nenhum momento do meu voto, porque voto principalmente olhando a população do Distrito Federal. Voto principalmente compromissado com a grande massa populacional desta cidade, em especial os que ajudaram a construí-la, lembrando que ela, realmente, é a Capital da República.

Voto porque ando por esta cidade e sei da realidade da nossa população. Se Brasília, o Plano Piloto, foi uma cidade concebida e planejada para ter cada comércio em seu ponto certo, não é a realidade que a gente vê no restante do Distrito Federal; não é a realidade que vemos nos assentamentos que foram recentemente constituídos em Brasília. A maioria não tem comércio estabelecido e alguns deles só têm possibilidade de ter comércio em residências – é claro, com anuência do vizinho –, abrindo a possibilidade de os moradores daquela região buscar o subsídio, muitas vezes do seu dia-a-dia, nesse comércio.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

A realidade é muito complicada quando se tem que legislar. Eu queria fazer alguns esclarecimentos para que se tenha noção do que está ocorrendo. Posso citar como exemplo a minha cidade, que eu defendo nesta Casa, porque lá tenho um vínculo histórico, pois fui criado no Guará.

Vou citar como exemplo a questão das escolas infantis, principalmente os jardins-de-infância e as creches: no Guará não existe nenhuma previsão de área para que as pessoas que venham a trabalhar deixem suas crianças em segurança naquele local.

Esse projeto, na verdade, quando é mantido o veto, vai impossibilitar que os trabalhadores, principalmente as mães a quem sempre cabe esta responsabilidade, deixem seus filhos ali. E a sociedade brasileira sobrecarrega a mulher – essa é a grande realidade, porque as mães, quando têm a oportunidade de ter um emprego, não têm onde deixar suas crianças. Por exemplo, a cidade do Guará, já que todo o comércio está vinculado a creches, a escolas-infantis, será atingida diretamente por esse veto.

Tenho um compromisso de bancada e quero deixar bem claro: não vou atrapalhar, não pretendo atrapalhar, mas tenho, antes de mais nada, um compromisso com a sociedade de Brasília.

E quero deixar claro e registrado o meu compromisso com a sociedade: defendi o projeto enquanto pude, percebo que seremos derrotados, mas o meu compromisso é com a população de Brasília.

Votei porque sou testemunha de uma creche chamada Pôr do Sol, localizada na W3, próxima ao Hospital Universitário. Tive a oportunidade de conhecer aquele estabelecimento e presenciei quinze crianças com câncer. As famílias vêm de fora e se hospedam naquela pousada, próxima daquele hospital. Imagine qual é o brasileiro que vai conseguir pagar o custo de ficar meses hospedado em um hotel cinco estrelas no Plano Piloto – hotéis caríssimos que temos no centro da cidade -, para conseguir se estabelecer e fazer um tratamento no Hospital Sarah? Qual brasileiro poderá pagar esse custo de ficar meses hospedado num hotel cinco estrelas para fazer um tratamento de uma criança que tem câncer?

Fica aqui o meu registro. Vou acompanhar minha bancada na votação, mas vou abster-me. Que fique registrado que eu lutei até o último instante na perspectiva de que o povo brasileiro, que vem buscar Brasília muitas vezes para protestar no Congresso Nacional, tivesse um local em que pudesse se hospedar com um custo mais barato.

DEPUTADO RAAD MASSOUH – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH – Sr. Deputado, eu gostaria de parabenizar sua preocupação bastante justa, mas não poderia deixar de frisar que, infelizmente, os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

bons, na maior parte das vezes, têm que pagar pelos ruins. Naquele caso da W3 sul e das HIGSS, não quer dizer que só haja coisas como o exemplo que V.Exa. deu da creche. Infelizmente, grande parte daquelas pensões foi taxada e descoberta como casas de prostituição. Eu acompanhei esse processo desde o início. Infelizmente, é o que eu disse: os bons, às vezes, são obrigados a pagar pelos ruins. Esse foi o grande problema.

Entendo a preocupação da comunidade que mora – em sua maioria idosos, os primeiros que chegaram a Brasília – naquela área tombada, uma área residencial. Se realmente fosse comércio que não trouxesse danos à comunidade, eu até poderia relevar, mas acontece muita marginalidade e um alto índice de prostituição instalado no meio da zona residencial.

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Raad Massouh, e compreendo a sua posição. Mas quero deixar bem claro que essa ponderação de V.Exa., com todo o respeito, não me convence, porque, se há a prostituição, ela é um crime previsto no Código Penal Brasileiro e há punição para as pessoas que praticam ou que venham a patrocinar a prostituição.

Não deveriam fechar hospedaria ou fecharem a possibilidade de comércio provisório em residência, porque nós temos o restante em Brasília. Não vamos legislar apenas para a W3, vamos legislar para todo o Distrito Federal, para as regiões administrativas e para os assentamentos.

Eu penso que, acima de tudo, a lei tem de ser cumprida, mas não quero polemizar. Sinto-me tranquilo por ter votado e ter lutado permanentemente pela oportunidade de comércio em residência desde que com a anuência do vizinho.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) – Deputado Alírio Neto, congratulo-me com V.Exa. por algumas de suas declarações, principalmente a respeito das pousadas e da questão da área tombada.

O que se votou aqui foi uma coisa extremamente coerente. Não votamos a eternização das pousadas, transgredindo assim o Plano Diretor, a área tombada de Brasília. Votamos um período de transição até que o Governo consiga áreas em regiões mais próximas aqui do centro onde essas pousadas possam se instalar. Como aqui já foi dito, muitos brasileiros que vêm resolver seus problemas em Brasília não conseguem se hospedar nos hotéis.

É lamentável que essa tese não tenha sido realmente acatada, não tenha sido aceita, até porque aqui não se discute se um está fazendo isso, se outro está fazendo aquilo. Essa não deve ser a razão da nossa discussão. Não se pode dizer o que está acontecendo nos apartamentos e nas suítes dos melhores hotéis deste País e do mundo. Nesses apartamentos, não se podem transgredir costumes morais



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

realmente vigentes. Aqui, não se trata disso. A questão é que estão tirando abruptamente uma coisa com a qual a cidade conviveu anos, anos e anos.

Estamos numa campanha de preservar, de restabelecer o plano original de Brasília. Tudo bem. O que a Casa propôs foi uma solução intermediária, que era a da preservação, da transição. Esse alvará transitório que foi proposto não é nenhuma aberração, não, era um alvará de justiça.

DEPUTADO ALÍRIO NETO – Agradeço o aparte da Deputada Eurides Brito.

Sr. Presidente, só para encerrar as minhas palavras, quero deixar bem claro que não me arrependo em nenhum momento do meu voto. Entendo que esta cidade não é a Capital somente da parcela da população mais bem remunerada deste País, que mora no Plano Piloto, e, sim, a Capital da República, de todos os brasileiros. Eu defendi que todos os brasileiros possam, em algum momento, hospedar-se em Brasília. Efetivamente, em hotel cinco estrelas, o povo brasileiro não consegue se hospedar.

(Assume a Presidência o Deputado Alírio Neto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, propus-me a discutir essa matéria provocado pelas alegações e teses defendidas por V.Exa.

Eu só queria fazer aqui uma reflexão sobre a situação dos proprietários de pousadas, pessoas que estão sofrendo um prejuízo enorme neste momento, porque têm projetos de vida naquela região. O grande problema é que essas pessoas também foram vítimas da permissividade. Durante anos, permitiu-se a instalação de pousadas em determinadas áreas. Durante anos, fez-se vista grossa em relação àquela atividade. Essa vista grossa e essa permissividade fizeram com que investimentos fossem feitos por parte de pessoas honestas, de pessoas que encontraram uma alternativa de vida e, mais do que isso, detectaram realmente a necessidade de hospedagem no Distrito Federal para a classe popular.

Brasília recebe pessoas hoje do País Inteiro e, em especial, do Centro-Oeste que buscam no Hospital Sara Kubitschek alguma alternativa de vida. Essas pessoas serão prejudicadas.

Eu só queria fazer este registro: essas pessoas foram vítimas da permissividade e da vista grossa de governos anteriores, que foram empurrando com a barriga essa situação.

Hoje o Poder Legislativo buscou uma alternativa de transição. Nós também tentamos fazer uma transição para as vans, mas não encontramos amparo para essa transição.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	09	2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

Eu vou acompanhar a minha bancada. Eles são trabalhadores, são pessoas que fazem projetos de vida, fazem investimentos e, de uma hora para outra, são pegos de surpresa por medidas judiciais e por ações que não levam em consideração a sensibilidade e a necessidade de entender o momento dessas pessoas.

Era esse o registro que eu queria fazer.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

☐ VETO TOTAL ☒ VETO(S) PARCIAL(S) AO(S): Parágrafo Único do Art 1º

☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

☒ PROJETO DE LEI Nº(S) 851/08

Autor: Deputado(a): _____

☒ Executivo

Relator: Deputado(a): Pedro do Ovo

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP	X			
	BENÍCIO TAVARES - PMDB			X	
	BERINALDO PONTES - PP	X			
	BISPO RENATO - PR	X			
	BRUNELLI - DEM	X			
	CABO PATRÍCIO - PT				X
	CHICO LEITE - PT				X
	CRISTIANO ARAÚJO - PTB	X			
	DOUTOR CHARLES - PTB				X
	ÉRIKA KOKAY - PT	X			
	EURIDES BRITO - PMDB		X		
	GERLADO NAVES - DEM	X			
	JAQUELINE RORIZ - PSDB		X		
	LEONARDO PRUDENTE - DEM	X			
	MILTON BARBOSA - PSDB				X
	PAULO TADEU - PT		X		
	PEDRO DO OVO - PMN	X			
	RAAD MASSOUH - DEM	X			
	RAIMUNDO RIBEIRO - PSL	X			
	REGUFFE - PDT	X			
	ROGÉRIO ULYSSES - PSB	X			
	ROBERTO LUCENA - PMDB				X
	WILSON LIMA - PR	X			
	ALÍRIO NETO - PPS			X	
	TOTAL	14	03	02	05

ASSP	SECRETÁRIO DEP. <u>WILSON LIMA</u>	ASSP Nº <u>1</u> Fls.º
VOTOS "SIM"	<u>14</u>	VETO MANTIDO ☒
VOTOS "NÃO"	<u>03</u>	VETO REJEITADO ☐
ABSTENÇÃO	<u>02</u>	
AUSÊNCIAS	<u>05</u>	



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	09	2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis, 3 votos contrários e 2 abstenções. Houve 5 ausências.

Total de votantes: 19.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito para declaração de voto.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu votei “não” por entender que o que votamos na Casa em primeiro turno não ofenderia, não transgrediria o Plano Diretor de Brasília, uma vez que dava às pousadas apenas um prazo de transição até que o Governo resolvesse para onde iriam as verdadeiras pousadas e o conseqüente fechamento de atividades ilícitas, ilegais, na região. Por essa razão, porque aquela tese defendida é a que acho correta, voto “não”.

DEPUTADO RAAD MASSOUH - Sr. Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh para declaração de voto.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Para declaração voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabéns ao Governador Arruda pela posição e o pedido de manter-se o veto pela legalidade e pela cidade. Eu, como Deputado, sempre apoiarei o que for a favor da legalidade. No meu entender, estou votando pela legalidade de se manter aquela área estritamente residencial.

Muito obrigado.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero informar a este Plenário que ainda não concluímos a “novela” do transporte público de Brasília. Pelo contrário, os trabalhadores estão desempregados, desamparados, e o Governo não soluciona o problema, não encaminha a questão.

Ontem, é importante dizer a este Plenário, o Tribunal de Contas do Distrito Federal julgou os últimos embargos solicitados pela Secretaria de Transportes para validar uma licitação fraudulenta, que desempregou milhares de trabalhadores. O Tribunal de Contas, por unanimidade, Deputado Líder do Governo, decidiu não reconhecer a licitação. A Secretaria de Transportes perdeu a última alternativa que lhe restava — o embargo. Portanto, essa é uma licitação que está enterrada no



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

âmbito do Tribunal de Contas e do Poder Público. Então, quero apenas informar o fato a esta Casa. Está aqui a decisão do Tribunal de Contas, em sessão ordinária, por unanimidade, de não reconhecer o embargo da Secretaria e, portanto, manter a licitação declarada como viciada, ilegal.

Espero muito que esta Casa, que se comprometeu com os trabalhadores a solucionar a situação do transporte público alternativo, possa retomar esse debate. Inclusive, convido os trabalhadores a tomarem de novo esta Câmara, para que possamos tentar avançar no sentido de garantir uma solução para eles, para quem, infelizmente, a Secretaria de Transporte e o Governo do Distrito Federal têm virado as costas. Era isso, Sr. Presidente.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há uma situação nesta Casa que precisa de solução. Eu queria, inclusive, pedir a V.Exa. para encaminhar um estudo a fim de que seja visto o que, constitucionalmente, pode ser feito por esta Casa para solucioná-la. Trata-se da questão dos suplentes. Acho um absurdo fazer com que os suplentes tenham de passar por determinadas situações.

A responsabilidade de um Parlamentar é votar "sim" ou "não" de acordo com a sua consciência, seja qual for o projeto. O Parlamentar tem esse direito. É isso que a população e o contribuinte querem. O Deputado não pode ser obrigado a votar conforme posição determinada por outro.

Quero prestar a minha solidariedade aos Deputados Roberto Lucena, Berinaldo Pontes, Raad Massouh, Geraldo Naves, Bispo Renato e Pedro do Ovo. Existe uma série de suplentes que, vez por outra, são obrigados a agir distintamente de como, em sua consciência, acham que deveriam, porque, simplesmente, alguém diz que, se eles não agirem dessa forma, vai voltar à Casa e retirar-lhes o mandato. Quero deixar aqui publicamente que não acho isso correto. Já disse isso aqui uma vez e estou reiterando.

Peço à Presidência desta Casa, na pessoa de V.Exa., que tem mantido o equilíbrio e a ponderação, que seja feito um estudo a fim de sabermos o que constitucionalmente pode ser feito para que os suplentes tenham certa estabilidade e possam votar de acordo com suas consciências - nada mais óbvio! Isso não quer dizer que tenha de ser a minha opinião, pode ser diversa da minha, porém o suplente tem o direito de votar em favor do que ele acha que é o melhor para a população. Todos os suplentes que estão aqui obtiveram votos, não caíram aqui de pára-quadras.

Portanto, peço a V.Exa. que encaminhe um estudo para que tenhamos uma solução para esse problema. Não dá para o Parlamentar exercer o mandato pela



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

metade, porque quem sofre, quem é prejudicado é o contribuinte. Nem sempre os suplentes que estão exercendo os mandatos votarão com o mesmo pensamento que eu. Porém eles têm de ter o direito, como legítimos representantes da população, de votar de acordo com o que a consciência deles diz ser o correto, e não sob pressão de terceiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Reguffe, somo-me a sua preocupação. Recebo crítica até de alguns Deputados que não estão nesta Casa pela atenção especial que dispenso aos suplentes que trabalham conosco, visto que, no exercício do mandato, eles não são suplentes, e, sim, titulares do mandato a eles delegado pela população. Há suplentes que até tiveram votação superior à de alguns Deputados que estão na Casa por contingência de coligações, por causa da nossa legislação eleitoral. Essa é uma realidade.

Eu também já fiz parte do bloco dos suplentes que tiveram mais votos que os Deputados em exercício, assim como V.Exa. também já esteve nessa situação. Acho que quem assume o mandato deve ter a prerrogativa do exercício total do seu mandato, do mandato parlamentar. Essa é a minha posição.

Existe um projeto em tramitação na Casa, e pretendo levá-lo à discussão em breve. Não quero levantar polêmica, mas pretendo discuti-lo para que possamos regulamentar, a exemplo do que é feito no Congresso Nacional, o exercício do mandato do Deputado que o assume provisoriamente por meio da suplência.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dentre as matérias a serem apreciadas, solicito que seja votado o requerimento que transforma as sessões de quarta-feira e de quinta-feira da semana que vem em comissões gerais para o debate do PDOT. Tal requerimento é apresentado em conjunto pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e pela Comissão de Constituição e Justiça, que têm como presidentes o Deputado Batista das Cooperativas e a Deputada Eurldes Brito, respectivamente.

Nesse sentido, solicito a V.Exa. que o requerimento seja apreciado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Benício Tavares, a Presidência acatará a solicitação de V.Exa. por se tratar de assunto da maior relevância. Porém esta Presidência apresenta uma proposta aos Deputados.

Há ainda alguns vetos na pauta, e existe o acordo pelas Lideranças da Casa de que somente passaremos pela obstrução dos vetos se houver unanimidade. A minha sugestão às Lideranças é que, caso haja a concordância de todos os Deputados, deixemos para apreciar os vetos depois e apreciemos diretamente a pauta, iniciando pela proposta apresentada pelo Deputado Benício Tavares e outros



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

Parlamentares. É muito importante que as sessões ordinárias de quarta-feira e quinta-feira da semana que vem sejam transformadas em comissão geral para discutirmos o PDOT em tramitação nesta Casa com alguns técnicos e *experts* em determinados assuntos, como meio ambiente e transporte.

Se não houver obstrução de nenhum Parlamentar a essa excepcionalidade, a essa alteração da pauta, podemos iniciar as votações com a apreciação do requerimento.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vejo problema algum em apreciarmos o requerimento. No entanto, a Câmara Legislativa só tem sessões deliberativas em plenário às terças, quartas e quintas, à tarde. Acho que há outros horários que também poderíamos aproveitar para fazer essa discussão com a presença de todos os Parlamentares, visto que se trata de um assunto de relevância, sem dúvida alguma.

Quero apenas fazer esse apelo, para que sejam usados outros horários que não os horários do plenário para as comissões gerais.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Reguffe, eu gostaria de debater essa questão no horário da votação do requerimento, para que pudéssemos continuar com a pauta.

Pego, então, a V.Exa. que faça essa ponderação no momento em que formos votar o requerimento.

DEPUTADO REGUFFE – Estou de acordo, Sr. Presidente.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou também debater esse assunto, pois a comissão geral é regimental.

Com relação ao que V.Exa. sugeriu, há concordância por parte do Partido dos Trabalhadores. Sugiro que votemos o requerimento sem prejuízo, já que amanhã votaremos as matérias que estão na pauta.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Com relação à comissão geral, Sr. Presidente, e agradecendo a benevolência de V.Exa., quero deixar registrado que não sou contra a realização de comissão geral. Sou contra o excesso de comissões gerais.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

DEPUTADO RAAD MASSOUH - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de, rapidamente, parabenizar o Deputado Reguffe e V.Exa., que são testemunhas de que, desde o primeiro dia que estive aqui, eu coloquei esta Casa e esta Mesa a par das dificuldades pelas quais passam os suplentes.

Fico feliz por saber que há uma preocupação por parte de V.Exa. e há compreensão do Deputado Reguffe e demais Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Raad Massouh, temos que ter sabedoria para evitar que as emoções, nos momentos de debates, venham a suplantiar ou mesmo escurecer ou sombrear o raciocínio.

Essa questão é algo relevante para ser discutido nesta Casa. Portanto, pretendo levantar o debate, uma vez que o Deputado Reguffe fez essa observação que V.Exa. também havia feito há alguns dias. Há um projeto em tramitação na Casa que, se for necessário e se houver acordo entre as lideranças, nós colocaremos na pauta.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 165, de 16/09/2008, juntamente com a ata sucinta da 71ª Sessão Ordinária.)

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deixaremos os demais vetos para serem votados amanhã.

Passaremos, então, ao Item nº 14, que trata do Fundo de Apoio à Cultura.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Eu gostaria de esclarecer aos colegas da Polícia Civil, da carreira de apoio, que o nosso projeto está na pauta, e que, neste momento, o representante dos senhores e os assessores estão conversando com o Deputado Milton Barbosa e com outros Deputados no intuito de chegarmos a um acordo sobre a proposição, para que possamos colocá-la em pauta.

O projeto, ao que tudo indica, será inserido na pauta. Se depender de mim, ele será votado hoje, pois há um acordo, inclusive, com a Liderança do Governo, que também está de acordo com a proposição.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

Estamos apenas acertando os detalhes de algumas emendas que estão sendo apresentadas, inclusive com a liderança dos senhores.

Item Extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.126, de 2008, de autoria da Comissão de Assuntos Fundiários, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e da Comissão de Constituição e Justiça, que "requer a substituição de sessões ordinárias por comissões gerais, para debater o Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2007, que trata do PDOT, de autoria do Poder Executivo".

Em discussão, em turno único.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votarei favoravelmente ao projeto, pois considero a discussão do PDOT importante, até porque tenho várias críticas ao atual projeto do Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

Só acho que tem que haver algum limite para o número de comissões gerais a serem realizadas no mês. Não sou contra a realização de uma comissão geral para tratar de assunto importante como o do PDOT. Sou contra o excesso de comissões gerais. Infelizmente isso é contra a minha opinião porque defendo que a Câmara tivesse sessões deliberativas ordinárias de segunda-feira a sexta-feira. Como a Casa só tem sessões de terça-feira a quinta-feira, acredito que tem de ser limitado o número de comissões gerais. Sou contra o excesso de comissões gerais.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Esta Presidência informa ao Deputado Reguffe que solicitei um levantamento pela assessoria da Mesa e a última comissão geral da Casa foi em maio deste ano. Acredito que V.Exa. está confundindo comissão geral com audiência pública, provavelmente, porque a última comissão foi em maio e já estamos em setembro.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, até agora percebi que estão tramitando aqui quatro projetos de comissão geral. Um deles, que também é importante, é para discutir a questão do viaduto e do preço excessivo que foi gasto na construção do Viaduto Israel Pinheiro, localizado na EPTG, na entrada de Águas Claras. Existem outros assuntos com sugestão de comissão geral. Então, justamente por ser contra o excesso de comissões gerais, estou sendo previdente. Isso não é uma crítica ao passado!

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – V.Exa. está se antecipando. Compreendi!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

DEPUTADO REGUFFE - Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, enfocamos justamente no horário da sessão porque é fundamental que todos os Deputados estejam presentes e que possamos promover esse amplo debate. Acredito que esse projeto é o mais importante desta legislatura e, caso não haja uma ampla discussão, na hora em que formos votar, evidentemente vamos levar muito tempo para apreciar um projeto tão complexo como o PDOT.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Esta Presidência gostaria de se somar às palavras do Deputado Benício Tavares porque, Deputado Reguffe, acredito que neste caso especificamente tem de ser feita uma comissão geral no plenário da Casa para contarmos com o maior número de Parlamentares presentes.

Faço um apelo aos Deputados, já que na quarta-feira e na quinta-feira que vem haverá comissões gerais sobre o PDOT, para que chamem os principais assessores da área para virem ao plenário a fim de termos oportunidade de fazer um debate salutar. Ainda sugiro que se faça o convite, caso ainda não tenha sido feito, aos técnicos ou a algum membro do Ministério Público que queira participar desse debate.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, quero externar o nosso posicionamento favorável à aprovação de tal requerimento.

Entendemos que o debate é mais importante do que a preocupação de votarmos matérias aqui no plenário. O PDOT é uma matéria muito complexa. Quanto mais debates acontecerem, melhor será.

É melhor, se for necessário, fazer como está sendo proposto: duas comissões para debatermos tal tema. Eu dizia aos Parlamentares que não vejo nenhum prejuízo no trabalho e que não percebo, por parte do Governo ou dos próprios Parlamentares, atraso algum nas matérias que estão tramitando. Esta Casa está votando todas as matérias que porventura entrem em regime de urgência, sem prejuízo da tramitação e dos debates.

Concordaria com a preocupação do Deputado Reguffe se houvesse abuso; mas não há! Muito pelo contrário; há uma preocupação. V.Exa. sabe muito bem que apenas uma comissão geral foi realizada no ano inteiro. Diante dos diversos problemas que existem nesta cidade, aconteceram poucas comissões gerais, ou seja,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

com medo de pecarmos pelo excesso, estamos pecando em realizar poucas comissões gerais para debater temas de interesse da sociedade.

Então, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, queremos defender a aprovação do requerimento. Votaremos favoravelmente às duas comissões que estão sendo propostas para a próxima semana.

Portanto, queremos convidar a população de Brasília, o Ministério Público, os técnicos e todos aqueles que quiserem participar, para que esse debate seja bastante democrático e amplo, com o objetivo de se chegar a um denominador comum desse importante instrumento de controle territorial e de organização do Distrito Federal, que é o PDOT.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Item nº 14:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 94, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 267, de 15 de dezembro de 1999, e dá outras providências”.

Relatores:	Deputado	-	CEOF
	Deputado Milton Barbosa (PSDB)	-	CAS
	Deputado	-	CCJ.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este projeto diz respeito ao Fundo de Apoio à Cultura. Há uma proposta para que se vote o projeto em primeiro turno, e se estabeleçam as emendas necessárias - pois haverá emendas – no dia da votação do segundo turno.

Sugiro que aprovemos a matéria em primeiro e segundo turnos, pois não há divergências sobre o projeto. Há, apenas, algumas questões que acreditamos devam ser parte do projeto. Assim, sugiro que votemos amanhã o primeiro e segundo turnos; como estamos fazendo.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	09	2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

O procedimento de aprovarmos matérias em primeiro turno para depois discutirmos as emendas não é o melhor. Podemos discutir as emendas e com o fruto dessa discussão – que nem sempre resulta em um consenso absoluto – votar o primeiro e segundo turnos.

Sugiro ao Líder de Governo que apreciemos a matéria amanhã. Não há nenhuma dificuldade em apreciarmos o projeto como ele se encontra. As nossas emendas são apenas aditivas, mas precisamos discutí-las.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputada Erika Kokay, se houver consenso entre as Lideranças – em especial a de Governo – não há nenhum problema.

Deputado Leonardo Prudente, V.Exa. concorda com a solicitação da Deputada Erika Kokay?

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, não vejo nenhum problema.

Há vários projetos na pauta ainda não acordados.

Assim, sugiro que permutemos este projeto pelo Item nº 13 da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Item nº 13:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 40, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a utilização das áreas da cobertura, do semi-enterrado e do subsolo das edificações situadas no Setor de Administração Municipal - SAM - Região Administrativa de Brasília - RA I e dá outras providências”.

Relatores: Deputado Leonardo Prudente - CAF

Deputado Milton Barbosa - CCJ.

(Assume a Presidência o Deputado Paulo Tadeu.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Assuntos Fundiários na forma de substitutivo.

Foi apresentada uma emenda de plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Leonardo Prudente, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a emenda de plenário.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários à Emenda Modificativa nº 1, que dá a seguinte redação ao art. 1º: “Nas edificações situadas no Setor de Administração Municipal - SAM, Região Administrativa de Brasília, é permitida a ocupação da área de cobertura para reuniões, cursos, palestras e outras atividades culturais”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

Como a emenda apenas aprimora o texto do projeto em epígrafe, o nosso parecer é pela sua aprovação, Sr. Presidente.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão o parecer sobre a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Na ausência do Relator, Deputado Milton Barbosa, solicito à Deputada Eurides Brito que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 40, de 2007, na forma de seu substitutivo, e à emenda apresentada em plenário. (Pausa.)

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 40, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que recebeu, quando relatado na Comissão de Assuntos Fundiários, um substitutivo que "dispõe sobre a utilização das áreas da cobertura, do semi-enterrado e do subsolo das edificações situadas no Setor de Administração Municipal – SAM, Região Administrativa de Brasília – RA I".

Na Comissão de Assuntos Fundiários, a matéria já recebeu parecer favorável. Em plenário, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 1, assinada pelos Deputados Rôney Nemer, Jaqueline Roriz, Cristiano Araújo e Milton Barbosa, que sugere a alteração do art. 1º do projeto de lei complementar dando-lhe nova redação sem que o mérito da proposta original do Governo seja sacrificado. Pelo contrário, ele é aprimorado pela apresentação do substitutivo.

Sendo assim, encaminhamos, Sr. Presidente, pelo parecer favorável.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável ao substitutivo e à emenda.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	09	2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, V.Exa. já se pronunciou nesta sessão sobre a decisão do Tribunal de Contas que negou o agravo apresentado pela Secretaria de Transporte.

Nenhuma das propostas efetivadas durante o período de discussão desta Casa foi implementada. Urge que a Comissão, que hoje está desfalcada em função da saída desta Casa da Deputada Ellana Pedrosa, composta por V.Exa., Sr. Presidente, por mim e pelo Deputado Raimundo Ribeiro, possa continuar o processo de discussão, porque a posição do Tribunal de Contas é clara: há ilegalidade na licitação que foi feita pelo governo local.

Portanto, o sofrimento das pessoas que não estão dispondo de transporte alternativo e dos profissionais que movimentavam esta forma de transporte no Distrito Federal é grande. Então, esse processo foi tecido com as teias da ilegalidade pelo Governo do Distrito Federal. Urge, portanto, que tomemos uma decisão nesta Casa e, no mínimo, reativemos a Comissão aqui tirada para que possamos buscar uma negociação que minimize o prejuízo desta categoria.

Sr. Presidente, era isso o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Em votação, em primeiro turno.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM ☒ 1º TURNO ☐ 2º TURNO ☐ TURNO ÚNICO

☐ REDAÇÃO FINAL EM / / 2008

- ☐ PARECER ☐ ORAL ☐ REJEIÇÃO PROJETO ☐ FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) (VIDE ANEXO)
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDDH ☐ CDP ☐ CAF ☐ CDC ☐ CES ☐ CSEG ☐ CDESCMAT ☐ M.DIR. ☐ COM.ESP.
☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
☒ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 40/07
☐ PROJETO DE LEI Nº(S) _____
☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____
☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____
☐ RECURSO Nº (S) _____
☐ REQUERIMENTO Nº (S) _____
☐ OUTROS _____
☐ VOTO EM SEPARADO

Autor: Deputado(a): _____

☒ Executivo

Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	X				
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	X				
	BERINALDO PONTES	PP	X				
	BISPO RENATO	PR	X				
	BRUNELLI	DEM	X				
	CABO PATRÍCIO	PT	X				
	CHICO LEITE	PT				X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DOUTOR CHARLES	PTB				X	
	ÉRIKA KOKAY	PT	X				
	EURIDES BRITO	PMDB	X				
	GERALDO NAVES	DEM	X				
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	X				
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	X				
	MILTON BARBOSA	PSDB				X	
	PAULO TADEU	PT	X				
	PEDRO DO OVO	PMN	X				
	RAAD MASSOUH	DEM	X				
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSL				X	
	REGUFFE	PDT	X				
	ROBERTO LUCENA	PMDB	X				
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB				X	
	WILSON LIMA	PR	X				
	ALÍRIO NETO	PPS				X	
	TOTAL	---	18			6	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA
CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/____Nº____/____

FOLHA Nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	38

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Esta Presidência informa aos senhores Parlamentares que está ocorrendo nesta Casa a negociação com relação ao projeto de interesse dos trabalhadores da área de Segurança Pública, atividade-meio. Ainda não se chegou a um acordo, inclusive com relação às reivindicações da própria categoria.

Portanto, esta Presidência informa que passaremos à apreciação de matérias constantes na Ordem do Dia, de autoria de Parlamentares presentes no plenário, sem prejuízo para aqueles que porventura estejam ausentes.

Item nº 26:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 944, de 2008, de autoria do Deputado Pedro do Ovo, que "dispõe sobre a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatores: Deputado - CES

Deputada - CCJ.

Essa matéria ainda não tem pareceres aprovados nas comissões, em especial na Comissão de Educação e Saúde e na Comissão de Constituição e Justiça.

A Presidência designa o Deputado Raad Massouh para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Raad Massouh, que emita parecer da Comissão de Educação e Saúde sobre a matéria.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 944, de 2008, de autoria do Deputado Pedro do Ovo, que "dispõe sobre a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Educação e Saúde, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Eurides Brito para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 944, de 2008, de autoria do Deputado Pedro do Ovo, que "dispõe sobre a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, o Deputado Pedro do Ovo no seu projeto de lei apresenta a seguinte justificativa:

"A presente proposição tem por escopo facilitar a leitura dos receituários prescritos por médicos e dentistas do Distrito Federal, tendo em vista a dificuldade dos profissionais que trabalham na manipulação dos receituários, bem assim do entendimento público em geral, cuja dificuldade se estende até mesmo ao simples nome do remédio indicado, que dizer, então, das instruções de uso."

Por isso, o referido projeto, em seu art. 1º, diz: "Toda receita médica e pedidos de exames deverão ser digitados no computador e impressos pelo médico no momento da consulta, acompanhados de sua assinatura e carimbo, nos hospitais públicos e privados, ambulatórios, clínicas, consultórios médicos e odontológicos particulares do Distrito Federal".

Diz ainda a justificativa: "Com a atual tecnologia sempre em desenvolvimento e com a facilidade de aquisição de computadores de última geração a preços módicos, é sensato essa exigência legal (...)"Sr. Presidente, tomei conhecimento dessa proposta agora. Eu gostaria de conversar com o Deputado Pedro do Ovo para realizar uma pequena emenda ao projeto. Há casos em que o médico tem de atender o paciente na rua e ali ele precisa fornecer uma receita. Nesse caso, poderíamos regulamentar algo como o uso da letra de forma. Sei que letra de médico é complicada. Sou mãe de médico e, às vezes, digo que ele precisa voltar ao caderno de calligrafia.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de saber se o Deputado Pedro do Ovo aceitaria tal sugestão.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputada Eurides Brito, V.Exa. é a Relatora do projeto e pode fazer essa relação harmoniosa. Como Relatora, V.Exa. tem a prerrogativa regimental de pedir vista ao projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, temos condições de voltar a relatar o projeto em seguida. Não precisamos deixar de aprová-lo hoje. Por enquanto, passaríamos à apreciação de outro projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Deputada Eurides Brito, enquanto V.Exa. analisa o projeto, passaremos à apreciação de outra matéria.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a inclusão, na Ordem do Dia de amanhã, do Projeto de Lei nº 960, de 2008, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária no valor de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais)". Esse projeto já está em tramitação nesta Casa. As assessorias do Partido dos Trabalhadores e de outros Deputados solicitaram informações, que já chegaram. Peço ao nosso assessor, Sr. Eduardo Almeida, que centralize as informações e as distribua aos técnicos que desejarem as cópias referentes a esse crédito, em especial a relação de empresas que recebem os benefícios do FUNDEF. A Secretaria de Fazenda enviou de forma didática e analítica as informações solicitadas pela Liderança do Partido dos Trabalhadores e pelos demais Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Deputado Leonardo Prudente, esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE) - Sr. Presidente, eu também gostaria de solicitar a inclusão, na pauta de hoje, do Projeto de Lei nº 941, de minha autoria, juntamente com o Deputado Cabo Patrício, que inclui o evento Prêmio Engenho de Comunicação no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Deputado Leonardo Prudente, esta Presidência também acata esse pedido de V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sobre a Inclusão, na pauta de amanhã, do projeto que trata de crédito suplementar, quero dizer que os técnicos farão a análise, e poderemos apreciar o projeto após sanarmos todas as dúvidas, já que as solicitações de crédito vieram para cá.

Sr. Presidente, fique sabendo, por meio dos permisscionários do STPA, que, por unanimidade, foram declarados, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, os embargos quanto à licitação promovida pelo Secretário de Transporte do Distrito Federal, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Deputado Federal Alberto



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	41

Fraga. Os trabalhadores obtiveram mais uma vitória, com muito trabalho e muito sacrifício. Vocês devem continuar na luta, para que possam suspender essa licitação na Justiça. Podem contar com o apoio da bancada do Partido dos Trabalhadores, representada pela Deputada Erika Kokay, pelos Deputados Chico Leite e Paulo Tadeu.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Item nº 27:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.982, de 2005, de autoria do Deputado Wilson Lima (PR), que "dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de banheiros públicos nos logradouros públicos do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatores: Deputado Chico Leite - CAS

Deputado Chico Leite - CCJ.

A matéria recebeu parecer favorável na Comissão de Assuntos Sociais.

A presidência designa o Deputado Pedro do Ovo para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Pedro do Ovo, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO DO OVO (PMN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.982, de 2005, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de banheiros públicos nos logradouros públicos do Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos favoráveis ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	42

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 13 Deputados.

A Deputada Eurides Brito, que é Relatora do Item nº 26, havia solicitado vista, já fez a análise apurada do referido projeto e está em condições de emitir seu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 944, de 2008, de autoria do Deputado Pedro do Ovo, que "dispõe sobre a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Retomando a questão, Sr. Presidente, o projeto é oportuno porque não dá margem a confusão, inclusive por aqueles que irão interpretar as receitas nas farmácias - já temos registro de casos dessa natureza. Às vezes, as receitas são quase ilegíveis pela forma como são redigidas, e a digitação e impressão pelo computador resolveriam o problema.

Sugerimos como emenda um parágrafo único ao art. 1º, para salvaguardar os casos de atendimentos emergenciais externos, aqueles de rua, como, por exemplo, um atropelamento. Se for preciso receitar algo urgente - e são várias as emergências -, fica o profissional isento do atendimento disposto no *caput* do artigo, devendo, no caso, prescrever a receita utilizando a letra de forma.

É a emenda que fazemos. Encaminhamos pela aprovação, pela constitucionalidade do projeto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 944, de 2008. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	43

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que inclua na Ordem do Dia, para votação ainda hoje, o Projeto de Lei nº 953, denominando a Praça da Bíblia, logradouro público que especifica.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Esta Presidência acata a questão de ordem de V.Exa. Solicito à Assessoria da Mesa que inclua o projeto na Ordem do Dia.

Item nº 28:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 852, de 2008, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, que "declara de utilidade pública o Instituto Cooperar, Aprender, Ensinar, Educar, Socializar".

Relatores: Deputado Raimundo Ribeiro - CAS

Deputado - CCJ.

A Presidência designa o Deputado Wilson Lima para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 852, de 2008, do Deputado Batista das Cooperativas que "declara de utilidade pública o Instituto Cooperar, Aprender, Ensinar, Educar, Socializar". Depois de uma minuciosa análise a respeito da proposição nós não encontramos nenhum óbice que obstaculize sua aprovação.

Portanto, recomendamos pela sua admissibilidade no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	44

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria que pudesse ser apreciado nesta sessão o Item nº 33; trata-se de um requerimento de audiência pública de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

A Presidência designa o Deputado Brunelli para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 852, de 2008, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, que "declara de utilidade pública o Instituto Cooperar, Aprender, Ensinar, Educar, Socializar."

Insculpido na questão da constitucionalidade, legalidade e admissibilidade do Regimento Interno, nós julgamos o projeto admissível.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. Vai, portanto, à apreciação em segundo turno.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	45

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

Aliás, Deputado Cabo Patrício, agora não é mais Cabo, é Sargento? Foram os jornais que relataram isso hoje.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, continuo como cabo, até porque não fui reintegrado à instituição, só prescreveu um dos processos, os outros continuam lá.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Tudo bem, Sargento.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Cuidado que Hitler foi Cabo e Napoleão também.

Quero solicitar a V.Exa. que coloque na pauta do dia também o Projeto de Lei nº 386, de 2007, de minha autoria, em função de que não aprovei nenhum projeto semestre passado. Houve a discussão das Lideranças e tudo, e não conseguimos aprovar o da *lan house*.

Então, para fazer jus, como cada Parlamentar que aprovou um projeto semestre passado está aprovando um nesse, que o meu seja incluído, por gentileza.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Até para homenagear a sua nova patente, eu peço, portanto, à assessoria de Plenário que providencie o acatamento da solicitação de V.Exa. Encaminhe a cópia, se for possível, Deputado Cabo Patrício, à nossa assessoria.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. colocasse em votação o segundo turno do Item nº 8 da pauta. A escola já foi inaugurada na semana passada, essa Irmã é a história da escola ali no Rodeador. Havia um compromisso para ser encaminhado junto com a dos...

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Apreciaremos agora apenas o projeto que o Deputado Leonardo Prudente solicitou anteriormente e, logo em seguida, o requerimento, enfim, há uma ordem aqui, mas vamos acatar, sim, a solicitação de V.Exa.

Conforme solicitado pelo Deputado Leonardo Prudente, votaremos o Item Extrapauta.

Item Extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 941, de 2008, de autoria do Deputado Leonardo Prudente e do Deputado Cabo Patrício, que "inclui o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	46

evento Prêmio Engenho de Comunicação no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.”

Relator: Deputado - CAS

Deputado - CCJ.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da CAS ao Projeto de Lei nº 941, de 2008, de autoria do Deputado Leonardo Prudente e do Deputado Cabo Patrício, que “Inclui o evento Prêmio Engenho de Comunicação no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.”

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais fizemos uma análise minuciosa a respeito do projeto de autoria dos Deputados Leonardo Prudente e Cabo Patrício, e não encontramos óbice a sua aprovação. Acharnos o projeto de suma importância. Portanto, a nossa recomendação é pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 941, de 2008, de autoria do Deputado Leonardo Prudente e do Deputado Cabo Patrício, que “inclui o evento Prêmio Engenho de Comunicação no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.”

O Projeto tem a legitimidade, a legalidade e a constitucionalidade, admitidos os requisitos e os pré-requisitos do Regimento Interno.

Portanto, no âmbito desta Comissão, damos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	47

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. Vai para apreciação em segundo turno.

(Assume a Presidência Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Convido o Deputado Rogério Ulysses a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item Extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 953, de 2008, de autoria do Deputado Brunelli, que determina “fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica.”

Relator: Deputado - CAS

Deputado - CCJ.

(Assume a Presidência Deputado Rogério Ulysses.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES) – Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 953, de 2008, de autoria do Deputado Brunelli, que determina “fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica.”

No âmbito desta Comissão, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	48

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com a presença de 13 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência designa a Deputada Eurides Brito para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 953, de 2008, de autoria do Deputado Brunelli, que determina “fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica”. O logradouro está localizado no Lote 2, da Área Especial da Quadra 37, Vila São José, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Não há despesas para o Governo e vem atender, como justifica o nobre Deputado, a antiga reivindicação dos moradores da cidade de Brazlândia. Não há nenhum óbice, somos pela constitucionalidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 386, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro em todas as atividades esportivas oficiais no âmbito do Distrito Federal”.

Relator(es): Deputado

- CAS



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	49

Deputado

- CCJ.

(Assume a Presidência o Deputado Rogério Ulysses.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES) – A Presidência designa o Deputado Wilson Lima para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 386, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro em todas as atividades esportivas oficiais no âmbito do Distrito Federal".

Parabenizamos o Deputado Cabo Patrício pela brilhante proposição e recomendamos sua admissibilidade. No âmbito desta Comissão, não há nenhum óbice quanto à aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência designa o Deputado Brunelli para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 386, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro em todas as atividades esportivas oficiais no âmbito do Distrito Federal".

No âmbito desta Comissão, consideramos que o projeto é regimental, é constitucional, está esculpido na legalidade e o reputamos como admissível.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	50

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Alírio Neto)

EPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, havia um compromisso de que, neste momento, apreciaríamos o item nº 33, de minha autoria, que diz respeito à realização de uma audiência pública. Logo depois, apreciaríamos o projeto de lei de autoria da Deputada Eurides Brito, em segundo turno, já que havia o compromisso de votá-lo junto com o Projeto do Lago Oeste. O projeto do Lago Oeste já foi votado, mas faltou o da Escola do Rodeador, que é o projeto da Deputada Eurides Brito.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Esta Presidência não se opõe a essa questão. Poderemos votá-lo agora.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos recebendo nas galerias diversos trabalhadores da categoria da segurança pública, em especial da área meio. Peço que votemos agora o primeiro turno do projeto dessa categoria para amanhã votarmos o segundo turno, com as melhorias ao projeto que a própria categoria está solicitando a esta Casa.

Em respeito a eles, peço essa votação sem prejuízo do projeto da Deputada Erika Kokay.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Esta Presidência acata o pedido do Deputado Paulo Tadeu.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	51

Votaremos de Imediato o item nº 33, de autoria da Deputada Erika Kokay e, em seguida, o projeto relativo à carreira de apoio da Polícia Civil, item nº 23.

Item nº 33:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2008, de autoria da Deputada Erika Kokay, que "requer a realização de audiência pública para discutir a situação da feira dos importados".

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Item nº 23:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 921, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a carreira de apoio às atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 783, de 26 de outubro de 1994, dá outras providências".

Relatores:	Deputado	- CEOF
	Deputado	- CAS
	Deputado	- CCJ.

Há acordo entre as lideranças para que discutamos as emendas ao projeto apenas em segundo turno porque não traria prejuízo ao projeto.

A Presidência designa o Deputado Paulo Tadeu para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 921, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a carreira de apoio às atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 783, de 26 de outubro de 1994".

Ao analisar o referido projeto, não encontramos óbice de caráter econômico e financeiro à referida matéria.

Sr. Presidente, estamos apreciando esta matéria em primeiro turno, sem emendas. Como Relator, darei parecer favorável ao referido projeto em primeiro



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	52

turno, sem prejuízo de amanhã o melhorarmos com emendas que venham da categoria dos trabalhadores.

Portanto, o parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência solicita ao Deputado Milton Barbosa que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 921, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 783, de 26 de outubro de 1994, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, não vislumbramos nenhum óbice a que o projeto receba parecer favorável. A categoria, que ora é reestruturada, é merecedora de todos os encômios, todos os elogios, porque, de fato, presta uma colaboração muito grande às atividades policiais cíveis. Estão todos de parabéns.

Sr. Presidente, eu queria só relembrar a V.Exa. o compromisso que fizemos com aquele outro grupo de viabilizar o encaminhamento de outro projeto que os beneficie. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Correto, Deputado Milton Barbosa. Temos o compromisso de procurar o Secretário de Segurança Pública para tentarmos intermediar um acordo com o restante da categoria.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Eurides Brito, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	53

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 921, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, Instituída pela Lei nº 783, de 26 de outubro de 1994".

Examinamos a mensagem que chegou a esta Casa, encaminhada com a solicitação de que recebesse um tratamento prioritário. Relatamos em primeiro turno e acompanhamos os votos já dados nas comissões que nos antecederam. Recomendamos a aprovação do texto como está, mas ressalvamos que, no segundo turno, poderemos analisar emendas.

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela constitucionalidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay para declaração de voto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, votamos favoravelmente ao projeto e queremos parabenizar a categoria. Fiz questão de fazer uma declaração para que não atrasássemos mais o processo de aprovação em primeiro turno.

No nosso entendimento, a Polícia Civil do Distrito Federal é uma das mais preparadas de todo o País, tem dado demonstrações de eficiência e é exemplo para



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 09 2008	15h30min	71ª SESSÃO ORDINÁRIA	54

todo o Brasil. Ela não teria essa eficiência se não contasse com vocês. Entendo que a Polícia Civil do Distrito Federal tem nos servidores, na sua carreira de apoio, um elemento fundamental para o seu desempenho. Nada seria feito nesta cidade de honroso com os exemplos que nos dá a Polícia Civil do Distrito Federal se não tivéssemos o trabalho de vocês. Por isso, considero justa a reivindicação de reestruturação da carreira.

Estamos discutindo as emendas escutando vocês – digo isso em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores. Vamos elaborar emendas coadunadas e em diálogo com vocês, para que possamos discutir a matéria em segundo turno, caso necessário.

Parabéns a vocês.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Naves para declaração de voto.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assim que cheguei aqui, várias pessoas que trabalham na Polícia Civil pediram apoio a esse projeto. Apóio essa matéria desde que iniciei o Barra Pesada. Desde então, eu convivo com essa turma. Eu não somente apóio esse projeto, como também o endosso, dou as mãos.

Parabenizo o meu amigo Deputado Milton Barbosa por ser o principal idealizador disso e por ser delegado. Parabenizo V.Exa. também, Sr. Presidente. Vi várias faixas com seu nome, Deputado Alírio Neto.

Parabéns a toda a categoria. Um forte abraço a todos. Recebam o abraço dos quinze Deputados que estavam presentes. É a união dos Deputados apoiando vocês.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Esta Presidência agradece a todos os Deputados, bem como a todos da carreira de apoio da Polícia Civil.

Essa é uma grande vitória. Amanhã apreciaremos a matéria em segundo turno. Contem com esta Casa, em especial com a Presidência.

Parabenizo o Deputado Milton Barbosa, o Deputado Geraldo Naves, o Deputado Batista das Cooperativas, o Deputado Reguffe; em especial, o Deputado Wilson Lima, que muito nos ajudou, o Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente, a Deputada Jaqueline Roriz, enfim, todos os Deputados que estiveram aqui apoiando esta iniciativa. Somente nós que lidamos com isso no dia-a-dia sabemos como é útil o trabalho realizado por vocês para a Polícia Civil e, em especial, para a sociedade de Brasília.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h27min.)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

Em 04/09/08
Assessoria de Plenário

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 71ª
(SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

DE 3 DE SETEMBRO DE 2008.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Alírio Neto, Wilson Lima, Paulo Tadeu e Rogério Ulysses.

SECRETARIA: Deputados Geraldo Naves, Wilson Lima e Rogério Ulysses.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 31 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 27 minutos.

Publicação constante na DCL nº 165 de 16/09/08
Servidor: *Surkots* Matrícula: 1173137

ATA SUCINTA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE SETEMBRO DE 2008.

Revisora: *Mª Inez* Chefe do Setor: *Surkots* (In/Cr/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------------|---------------------------|
| • Alírio Neto – PPS | • Geraldo Naves – DEM |
| • Batista das Cooperativas – PRP | • Jaqueline Roriz – PSDB |
| • Benício Tavares – PMDB | • Leonardo Prudente – DEM |
| • Berinaldo Pontes – PP | • Milton Barbosa – PSDB |
| • Bispo Renato Andrade – PR | • Paulo Tadeu – PT |
| • Brunelli – DEM | • Pedro do Ovo – PMN |
| • Cabo Patrício – PT | • Raad Massouh – DEM |
| • Chico Leite – PT | • Raimundo Ribeiro – PSL |
| • Cristiano Araújo – PTB | • Reguffe – PDT |
| • Dr. Charles – PTB | • Roberto Lucena – PMDB |
| • Erika Kokay – PT | • Rogério Ulysses – PSB |
| • Eurides Brito – PMDB | • Wilson Lima – PR |

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 70ª Sessão Ordinária.

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 271, de 2008**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 978, de 2008**.
- **Mensagem nº 272, de 2008**, do Governador do Distrito Federal.
- **Projeto de Lei nº 971, de 2008**, de autoria do Deputado Roberto Lucena.
- **Projeto de Lei nº 972, de 2008**, de autoria do Deputado Roberto Lucena.

ATA SUCINTA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 3 DE SETEMBRO DE 2008.

Revisora:  Chefe do Setor: _____ (In/Cr/Tof)

Última atualização: c:\doc_setas\setas\1-08 ata & sômula 2008_totas 2008_ordinárias_2008\ator071 de 03-09-08.doc (03/9/2008 19:46) Jacomo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Projeto de Lei nº 973, de 2008**, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- **Projeto de Lei nº 974, de 2008**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- **Projeto de Lei nº 975, de 2008**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- **Projeto de Lei nº 976, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Projeto de Lei nº 977, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 5.168, de 2008**, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- **Indicação nº 5.169, de 2008**, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- **Indicação nº 5.170, de 2008**, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- **Indicação nº 5.171, de 2008**, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- **Indicação nº 5.172, de 2008**, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- **Indicação nº 5.173, de 2008**, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- **Indicação nº 5.174, de 2008**, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- **Indicação nº 5.175, de 2008**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Indicação nº 5.176, de 2008**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Indicação nº 5.177, de 2008**, de autoria do Deputado Roberto Lucena.
- **Requerimento nº 1.117, de 2008**, do Deputado Paulo Tadeu.
- **Requerimento nº 1.118, de 2008**, do Deputado Paulo Tadeu.
- **Requerimento nº 1.119, de 2008**, do Deputado Paulo Tadeu.
- **Requerimento nº 1.120, de 2008**, do Deputado Paulo Tadeu.
- **Requerimento nº 1.121, de 2008**, da Deputada Eurides Brito.
- **Requerimento nº 1.122, de 2008**, do Deputado Rogério Ulysses.
- **Requerimento nº 1.123, de 2008**, da bancada do PT.
- **Requerimento nº 1.124, de 2008**, da bancada do PT.
- **Requerimento nº 1.125, de 2008**, da bancada do PT.
- **Requerimento nº 1.126, de 2008**, da CAS, da CDESCTMAT e da CCJ.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

**2 PEQUENO EXPEDIENTE****2.1 COMUNICADO DE LÍDER**

DEPUTADO CHICO LEITE, em nome da bancada do PT

– Informa que o presidente do Sindivargas-DF, José Carlos Lelis dos Santos, o procurou para denunciar a queda nas revendas formais de gás de cozinha, em face do aumento do número de revendedores clandestinos.

– Cita outros prejuízos causados pelo aumento das revendas informais, problema decorrente da falta de fiscalização na área.

– Ressalta que, de acordo com a denúncia, a multinacional SHV Gás Brasil Ltda. estimula a informalidade ao revender o produto a empresas não legalizadas.

– Comunica que representou contra essa companhia junto ao MPDFT e ao Tribunal de Contas visando a coibir os abusos, reduzir a pirataria e evitar prejuízos aos pequenos empresários legalizados.

– Acusa o GDF de não cumprir o acordo firmado com os trabalhadores do Detran e pede ao líder do Governo que intervenha a favor dos servidores.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO PAULO TADEU – PT

– Defende a aprovação do projeto de interesse dos trabalhadores presentes nas galerias.

– Reitera seu pronunciamento de ontem, dia 2 de setembro, a respeito do viaduto recém-construído na EPTG.

– Anuncia que apresentou um requerimento solicitando a transformação de uma sessão ordinária em comissão geral para debater o assunto, com a convocação dos Secretários de Obras e de Transporte e do Deputado Federal Tadeu Filippelli.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Afirma que o Deputado, ex-Secretário de Obras do DF, confirmou ter havido mudança no modo de execução da obra: outras medidas previstas para a melhoria do trânsito na região deveriam ter sido realizadas simultaneamente.

– Critica o Governador Arruda por não cumprir a promessa de duplicação da DF-150, que liga a Fercal ao balão do Colorado.

– Pede ao líder do Governo que intervenha a fim de que o GDF priorize a obra.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – PSDB

– Refere-se à notícia veiculada no *Correio Braziliense* de hoje, a respeito da falta de medicamentos para hemofílicos.

– Revela que é mãe de hemofílico, e une-se ao apelo dos que necessitam desses medicamentos.

– Solicita que a Secretaria de Saúde resolva o problema.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – DEM

– Agradece as manifestações carinhosas do Deputado Paulo Tadeu.

– Soma-se ao apelo do Deputado Paulo Tadeu para a duplicação da DF-150, obra que julga prioritária.

– Informa que sugeriu ao Governador Arruda rodízio da liderança entre os deputados que compõem a base governista.

– Acrescenta que o chefe do Executivo solicitou-lhe que continue na função.

– Agradece a confiança que lhe depositam o Governador e os demais parlamentares para exercer a liderança do Governo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO RAAD MASSOUH – DEM

– Pede ajuda ao presidente da CDESCTMAT, Deputado Batista das Cooperativas, para resolver questão ambiental na comunidade Nova Colina, próxima a Sobradinho.

– Relata visita ao local, com membros do Governo, para verificar as necessidades da comunidade.

– Surpreende-se com fato ocorrido quando a comissão deixou o local: a despeito de não haver autorização dos órgãos do Governo, máquinas da empresa Danluz jogaram piche no chão, sem proceder à pavimentação asfáltica, o que causa agressão ao meio ambiente.

– Anuncia que está em andamento processo para asfaltar toda a Nova Colina, e conclui que a empresa Danluz deve ser penalizada.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Apreciação do **veto parcial ao § 3º do art. 7º acrescentado pelo art. 1º do PROJETO DE LEI Nº 2.387, DE 2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Introduz alterações no art. 7º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA". **MANTIDO** com 16 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 5 ausências.

(2º) **ITEM 2:** Apreciação do **veto parcial ao parágrafo único do art. 1º do PROJETO DE LEI Nº 851, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o licenciamento para o exercício de atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". **MANTIDO** com 14 votos favoráveis, 3 votos contrários e 2 abstenções. Houve 5 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(3º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 1.126, DE 2008**, de autoria da Comissão de Assuntos Fundiários, da Comissão de Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e da Comissão de Constituição e Justiça, que "Requer a substituição de sessões ordinárias por comissões gerais para debater o Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 – PDOT, de autoria do Poder Executivo". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(4º) **ITEM 14:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 267, de 15 de dezembro de 1999, e dá outras providências". **LIDO**.

(5º) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 2007**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a utilização das áreas da cobertura, do semi-enterrado e do subsolo das edificações situadas no Setor de Administração Municipal – SAM – Região Administrativa de Brasília – RA I e dá outras providências".

– Parecer do relator da CAF, Deputado Leonardo Prudente, sobre a emenda modificativa nº 1: acata a emenda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, favorável ao projeto nos termos do substitutivo, acatando a emenda modificativa nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(6º) **ITEM 26:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 944, DE 2008**, de autoria do Deputado Pedro do Ovo, que "Dispõe sobre a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

– Parecer do relator da CES, Deputado Raad Massouh, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, favorável ao projeto, com apresentação de emenda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(7º) **ITEM 27:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.982, DE 2005**, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de banheiros públicos nos logradouros públicos do Distrito Federal e dá outras providências".

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Pedro do Ovo, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(8º) **ITEM 28:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 852, DE 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, que "Declara de utilidade pública o Instituto Cooperar, Aprender, Ensinar, Educar, Socializar".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Brunelli, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(9º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 941, DE 2008**, de autoria dos Deputados Leonardo Prudente e Cabo Patrício, que "Inclui o Prêmio Engenho de Comunicação no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Brunelli, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(10º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 953, DE 2008**, de autoria do Deputado Brunelli, que "Fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(11º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 386, DE 2007**, de autoria do Deputado Cabo Patrício, que "Dispõe sobre obrigatoriedade de execução do Hino Nacional Brasileiro em todas as atividades esportivas oficiais no âmbito do Distrito Federal".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Brunelli, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(12º) **ITEM 33:** Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2008**, de autoria da Deputada Erika Kokay, que "Requer a realização de audiência pública para discutir a situação da Feira dos Importados". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(13º) **ITEM 23:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 921, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades de Policiais Cíveis do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 783, de 26 de outubro de 1994, e dá outras providências".

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Paulo Tadeu, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Parecer do relator da CAS, Deputado Milton Barbosa, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Alírio Neto):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro Secretário

**Documentos lidos na 71ª Sessão Ordinária,
de 3 de setembro de 2008.**

Em **LIDO** 03, 09, 08
[Assinatura]
 Assessoria do Plenário

MENSAGEM
Nº. 271 /08 -GAG

Brasília, 03 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito suplementar no valor de R\$ 17.670.000,00 (dezesete milhões, seiscentos e setenta mil reais).

O presente crédito destina-se à Agência de Comunicação Social e tem como finalidade o reforço de recursos orçamentários para atender despesas com publicidade e propaganda visando à divulgação dos atos e fatos oficiais do GDF a população em geral.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente da reestimativa do Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Rendimento do Trabalho.

Tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO), envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

[Assinatura]
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Governador do Distrito Federal

03, 09, 08
[Assinatura]
 Assessoria

Excelentíssimo Senhor
 Deputado **ALÍRIO NETO**
 Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº**PL 978/2008****DE 2008**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 17.670.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo nº 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito suplementar, no valor de R\$ 17.670.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e setenta mil reais), destinado a atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da reestimativa do Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Rendimento do Trabalho, no valor de R\$ 17.670.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e setenta mil reais);

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
99	DISTRITO FEDERAL			
99999	DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				17.670.000
	FISCAL			17.670.000
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA			17.670.000	
	FISCAL		17.670.000	
11100000 IMPOSTOS				
11120431 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO		17.670.000		
	FISCAL	17.670.000		
			TOTAL	17.670.000
			FISCAL	17.670.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11132 AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
G				P	D	D	O	E	
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							17.670.000
ATIVIDADES									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							17.670.000
04 131	3200 8505 6964	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	17.670.000
TOTAL - FISCAL									17.670.000
TOTAL - GERAL									17.670.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.670.000,00 (dezesete milhões, seiscentos e setenta mil reais)

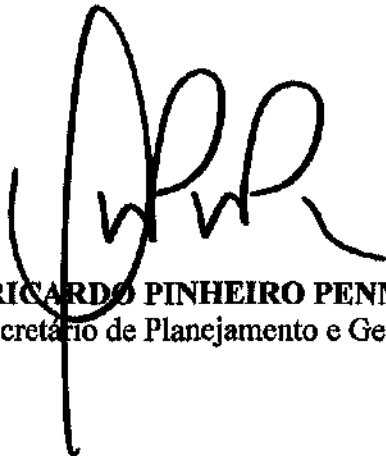
Os demonstrativos aos quais se refere o dispositivo legal acima mencionado constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente da reestimativa do Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Rendimento do Trabalho.

O presente crédito destina-se a Agência de Comunicação Social e tem como finalidade o reforço de recursos orçamentários visando atender a despesas com publicidade e propaganda.

Para a abertura do crédito suplementar a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO).

Brasília, 01 de setembro de 2008.



RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO I

RECEITA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.04.31	100	17.670.000		17.670.000
2008AC00624				TOTAL	17.670.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110132/00001	11132	AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL						17.670.000
04.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 010324	6964	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	17.670.000	17.670.000
2008AC00624							TOTAL	17.670.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10

Mês de Referência 08 - Agosto

PSIAG505

Detalhado por Receita

UG 130101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF

Gestão 00001 - TESOURO

Dados Referentes a:

01/09/2008

Receita	Título	Receita Prevista	Receita Realizada		Diferença
			No Mês	Até Mês	
10000000	RECEITAS CORRENTES	7.769.326.677,00	624.617.897,04	5.517.681.278,82	2.251.645.398,18 -
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.652.617.356,00	527.695.757,63	4.739.526.184,66	1.913.091.171,34 -
11100000	IMPOSTOS	6.542.812.409,00	523.794.231,43	4.645.023.270,23	1.897.789.138,77 -
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A	2.032.167.937,00	130.201.755,58	1.626.977.759,12	405.190.177,88 -
11120200	IMPOSTO SOBRE A PROPR.PRED. TERR	332.751.114,00	3.280.392,58	316.577.839,26	16.173.274,74 -
11120201	IMPOSTO SOBRE A PROPR.PRED. TERR	332.751.114,00	2.947.381,79	313.718.439,94	19.032.674,06 -
11120202	IPTU - PARCELAMENTO DÉBITO NÃO I	0,00	322.397,30	2.804.959,99	2.804.959,99
11120203	IPTU - NOTIFICAÇÃO	0,00	10.430,93	52.647,32	52.647,32
11120204	IPTU - LEI COMPLEMENTAT 52/97 -	0,00	182,56	1.792,01	1.792,01
11120400	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE	1.152.366.780,00	97.122.501,66	807.491.085,78	344.875.694,22 -
11120424	PESSOAS JURÍDICAS	4.976.177,00	448.721,53	4.794.107,81	182.069,19 -
11120425	PESSOAS FÍSICAS	324.533,00	16.059,02	194.271,21	130.261,79 -
11120431	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABAL	1.147.086.070,00	96.657.721,11	802.502.706,76	344.563.363,24 -
11120500	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULO	419.149.405,00	20.901.495,33	390.454.902,85	28.694.502,15 -
11120501	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE V	419.149.405,00	20.869.433,12	390.089.200,97	29.060.204,03 -
11120502	IPVA - PARC.DE DÉBITO NÃO INSC.	0,00	32.062,21	365.701,88	365.701,88
11120700	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO*CAUSA MORT	19.942.278,00	1.072.710,00	15.242.232,36	4.700.045,64 -
11120701	IMPOSTO TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS	19.942.278,00	1.028.020,74	14.942.846,34	4.999.431,66 -
11120702	ITCD - PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃ	0,00	44.689,26	292.792,47	292.792,47
11120703	ITCD - LC 52/97 - SINAL	0,00	0,00	1.138,12	1.138,12
11120704	ITCD - LC 52/97 - PARCELAMENTO	0,00	0,00	5.455,43	5.455,43



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 01/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.8057.3075	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
339039	100	0	2.070.961,00	6.661.248,00	0,00	0,00	8.732.209,00	315.500,00	8.416.709,00	214.309,50
SUBTOTAL			2.070.961,00	6.661.248,00	0,00	0,00	8.732.209,00	315.500,00	8.416.709,00	214.309,50
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.8502.6970	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
319011	100	0	3.371.588,00	40.000,00 -	0,00	0,00	3.331.588,00	2.222.929,71	1.108.658,29	2.171.710,60
319013	100	0	261.294,00	0,00	0,00	0,00	261.294,00	222.118,52	39.175,48	222.118,52
319016	100	0	110.178,00	0,00	0,00	0,00	110.178,00	23.212,10	86.965,90	23.212,10
319092	100	0	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	38.338,75	1.661,25	38.338,75
SUBTOTAL			3.743.060,00	0,00	0,00	0,00	3.743.060,00	2.506.599,08	1.236.460,92	2.455.380,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.8504.6969	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
339008	100	0	20.708,00	0,00	0,00	0,00	20.708,00	5.882,25	14.825,75	5.882,25
339039	100	0	69.031,00	0,00	0,00	0,00	69.031,00	54.101,92	14.929,08	54.101,92
339046	100	0	72.481,00	40,00 -	0,00	0,00	72.441,00	59.281,83	13.159,17	59.281,83
339049	100	0	8.971,00	0,00	0,00	0,00	8.971,00	550,12	8.420,88	550,12
339092	100	0	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	39,90	0,10	39,90
SUBTOTAL			171.191,00	0,00	0,00	0,00	171.191,00	119.856,02	51.334,98	119.856,02
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.8505.6964	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	0	70.681.495,00	6.020.000,00 -	0,00	0,00	64.661.495,00	47.196.100,00	17.465.395,00	46.676.998,50
339092	100	0	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	466.735,50	53.264,50	466.735,50
SUBTOTAL			70.681.495,00	5.500.000,00 -	0,00	0,00	65.181.495,00	47.662.835,50	17.518.659,50	47.143.734,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.8517.6965	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
339014	100	0	20.708,00	0,00	0,00	0,00	20.708,00	0,00	20.708,00	0,00
339030	100	0	48.320,00	0,00	0,00	0,00	48.320,00	6.870,50	41.449,50	6.417,30
339033	100	0	34.514,00	0,00	0,00	0,00	34.514,00	1.000,00	33.514,00	0,00
339039	100	0	1.011.510,00	0,00	0,00	0,00	1.011.510,00	548.613,07	462.896,93	439.320,60
449052	100	0	41.069,00	0,00	0,00	0,00	41.069,00	4.620,00	36.449,00	4.620,00
SUBTOTAL			1.156.121,00	0,00	0,00	0,00	1.156.121,00	561.103,57	595.017,43	450.357,90
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.7770	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS EM CEILÂNDIA						
339039	100	0	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL			400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.7899	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	0	24.000.000,00	0,00	0,00	7.138.430,00	16.861.570,00	3.815.000,00	13.046.570,00	3.815.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 11132 AGÊNCIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 01/09/2008

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL			24.000.000,00	0,00	0,00	7.138.430,00	16.861.570,00	3.815.000,00	13.046.570,00	3.815.000,00
Esfera 2	SEGURID		Programa Trabalho	08.131.3200.6057.7578	(EP) APOIO AO INSTITUTO VILARINDO LIMA					
335039	100	0	130.000,00	130.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			130.000,00	130.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID		Programa Trabalho	09.272.0001.9004.6968	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
319001	106	0	933.493,00	552.497,66	0,00	0,00	1.485.990,66	985.990,66	500.000,00	985.990,66
319003	106	0	323.002,00	52.497,66 -	0,00	0,00	270.504,34	218.159,13	52.345,21	218.159,13
SUBTOTAL			1.256.495,00	500.000,00	0,00	0,00	1.756.495,00	1.204.149,79	552.345,21	1.204.149,79
TOTAL GERAL			103.809.323,00	1.531.248,00	0,00	7.138.430,00	98.002.141,00	56.185.043,96	41.817.097,04	55.402.787,35



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA	AC Nº
	01/09/2008	624

PROCESSO: 19.001.958/2008

INTERESSADO: Agência de Comunicação Social	VALOR EM R\$ 17.670.000,00
TOTAL R\$	17.670.000,00

ASSUNTO: Crédito Suplementar (Excesso de Arrecadação)

FONTE DE RECURSOS: 100 - Ordinário não Vinculado
--

FINALIDADE: Destinado atender a despesas com publicidade e propaganda, visando à divulgação dos atos e fatos oficiais do GDF a população em geral.
--

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: LUCY LAURA COSTA CAMPOS RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES SUBSECRETÁRIO - RESPONDENDO : JOSÉ AGMAR DE SOUSA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.
Nº 027 /08-GAB/SEPLAG

Brasília, 01 de SETEMBRO de 2008.

Senhor Governador,

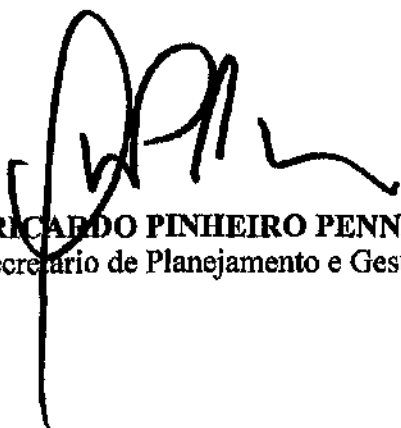
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito suplementar no valor de R\$ 17.670.000,00 (dezesete milhões, seiscentos e setenta mil reais).

O presente crédito destina-se à Agência de Comunicação Social e tem como finalidade o reforço de recursos orçamentários para atender despesas com publicidade e propaganda visando à divulgação dos atos e fatos oficiais do GDF a população em geral.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente da reestimativa do Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Rendimento do Trabalho.

Tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO), proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.



RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A

LIDO
Em 03/09/08
Está
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 272/08-GAG

Brasília, 03 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar, em conformidade com o artigo 136, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam adotadas as providências para a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 934/2008, encaminhado através da Mensagem nº 243/2008.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

03/09/08
Está
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA Em 03/09/08

Esta

PL 871/2008 Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI
(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

le... para registro e, em

Em 1/1/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

13/09/2008
 C. da Assessoria
 Matr. 70084-34

Restringe os limites de tolerância de monóxido de carbono em estacionamentos fechados e estabelece medições periódicas, nos casos que especifica, no âmbito do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido o limite de tolerância de 25 ppm (parte por milhão) para o nível de monóxido de carbono nos estacionamentos fechados na circunscrição do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para os fins desta lei consideram-se:

I - estacionamentos fechados: estacionamentos internos ou cobertos;

II - limites de tolerância: concentração de intensidade máxima relacionada com o tempo de exposição e concentração de monóxido de carbono que não causará danos à saúde do trabalhador.

Art. 2º - Esta norma se aplica aos estacionamentos fechados onde estejam presentes trabalhadores exercendo uma carga horária mínima de quarenta e oito horas semanais.

Art. 3º - A administração dos estacionamentos fechados deverá realizar o monitoramento do monóxido de carbono.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 18 - 70086-900 - Brasília - DF

[Assinatura manuscrita]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em	02/09/08 às 14:10
Assinatura	1932-92
Matrícula	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

§ 1º - O monitoramento será realizado a cada seis meses, e os resultados devem estar disponíveis às autoridades competentes sempre que solicitados.

§ 2º - Caso o nível do monóxido de carbono ultrapasse o limite estabelecido no art. 1º desta norma em, ao menos, duas ocasiões, a responsável pela administração do estacionamento fechado será advertida a providenciar a ventilação adequada para que a quantidade de monóxido de carbono não ultrapasse o limite de tolerância.

§ 3º - Em não sendo providenciada a ventilação adequada prevista no parágrafo anterior, no prazo de sessenta dias, aplicar-se-á uma multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aplicável em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º - Os trabalhadores dos estacionamentos fechados deverão ser submetidos a exames médicos anteriormente ao emprego e, depois de empregados, submetidos a exames semestrais.

§ 1º - O custo dos exames, assim como o custo de eventual tratamento, ficará a cargo da responsável pela administração do estacionamento fechado.

§ 2º - Em sendo possível, o trabalhador será transferido para um setor diverso onde não sofra a mesma exposição ao monóxido de carbono.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

JUSTIFICAÇÃO

Todo veneno tem uma característica específica que o torna venenoso. No caso do monóxido de carbono, a característica tem a ver com a **hemoglobina** no sangue.

A hemoglobina é formada por proteínas complexas que se unem aos átomos de ferro. A estrutura da proteína e do seu átomo de ferro faz com que o oxigênio se una ao átomo de ferro de maneira bastante superficial. Quando o sangue passa pelos pulmões, os átomos de ferro na hemoglobina se unem a átomos de oxigênio. Quando o sangue flui por áreas do corpo com pouco oxigênio, os átomos de ferro liberam o oxigênio deles. A diferença na pressão do oxigênio nos pulmões e nas partes do corpo que precisam de oxigênio é muito pequena. A hemoglobina é bastante sintonizada para absorver e liberar oxigênio apenas nas horas certas.

O monóxido de carbono, pelo contrário, se une com bastante força ao ferro na hemoglobina. Quando o monóxido de carbono se prende, é bem difícil de soltar. Então, se um trabalhador inala monóxido de carbono, ele gruda na hemoglobina e ocupa todas as áreas de ligação de oxigênio sufocando a pessoa. O trabalhador pode ser envenenado por monóxido de carbono até mesmo em concentrações bem baixas se estiver exposto por um longo período. Concentrações baixas de 20 ou 30 partes por milhão (PPM) podem ser prejudiciais se houver exposição por várias horas. Uma exposição a 2 mil PPM por uma hora resultará em perda de consciência.

É sabido que nos estacionamento localizados em "shopping centers" são elevadíssimos os níveis de monóxido de carbono, muito acima dos limites de 39 ppm impostos pela **Norma Regulamentadora nº15 (Atividades e Operações Insalubres)**. A exposição ao monóxido de carbono pode provocar até a morte. Os sintomas mais comuns de envenenamento por monóxido de carbono são dores de cabeça, vertigens, fraqueza, náuseas, vômitos, dores torácicas e confusão. As



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

peessoas que se encontrarem a dormir ou tenham ingerido álcool podem morrer de envenenamento por monóxido de carbono antes mesmo de perceber os sintomas.

Faz-se fundamental a aprovação desta indicação legislativa para preservar a saúde dos trabalhadores de todo o Distrito Federal.

Diante do exposto, aguardo de meus nobres pares a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em de de 2008



ROBERTO LUCENA
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

LIDO
 03/09/08
[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº PL 072/2008
(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

de Projeto Legislativo para registro e, em

seguida, a

Em

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
 Unidade da Assessoria
 Matr.: 10894-34

**Dispõe sobre a afixação de
 aviso sobre o direito do
 idoso a ter acompanhante
 nas unidades de saúde no
 âmbito do Distrito Federal.**

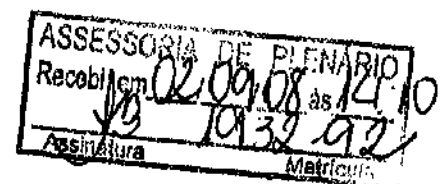
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - As unidades de saúde do Distrito Federal ficam obrigadas a afixar, em local visível ao público em geral, aviso sobre o direito do idoso a ter acompanhante por ocasião da internação ou observação, com os seguintes dizeres: "Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante em condições adequadas para sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico".

Art. 2º - O Poder Executivo Regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário



[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de aprimorar o atendimento aos idosos e fazê-lo de acordo com a lei é prioridade em todas as áreas da sociedade.

A Constituição Federal prevê, no art. 230, que "a família, a sociedade e o estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida."

Ressalta-se o dever do estado de editar leis e realizar políticas públicas visando à satisfação das necessidades básicas da população idosa, assim como o dever da sociedade de efetivar tais políticas.

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 2003) foi editado visando garantir existência mais digna às pessoas acima de 60 anos, reconhecendo suas necessidades peculiares. Para tanto, traz dispositivos de proteção aos seus direitos fundamentais. Porém, essa lei encontra dificuldades para efetivação.

Muito embora esteja garantido no art. 16 do Estatuto do Idoso o direito de ter acompanhante em tempo integral nos casos de internação ou observação em estabelecimentos de saúde, esse direito não vem sendo exercido. Reza o art. 16: "Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico".

O desconhecimento por parte dos destinatários e a rotina dos órgãos de saúde, que impede seus profissionais de informar aos pacientes idosos, podem ser fatores que expliquem a não-efetivação de tal prerrogativa.

O conhecimento das normas sobre a velhice é de extrema importância para a disseminação de uma nova mentalidade, destinada a valorizar essa fase da vida, com o respeito aos seus direitos e garantias.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

Diante do exposto, aguardo de meus nobres pares a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em de de 2008


ROBERTO LUCENA
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Ao Protocolo Legislativo para registro e arquivamento
 segue: **PROJETO DE LEI Nº** PL 073/2008,
 (Deputada Jaqueline Roriz)
 Em, _____/_____/_____.
 Assessoria de Planário e Distribuição

LIDO
 Em 03/09/08
[Assinatura]

Assessoria de Planário

Inclui o Dia do Pioneiro de Brasília no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal "o Dia do Pioneiro de Brasília" a ser comemorado anualmente, no dia 12 (doze) de Setembro.

Art. 2º O Governo do Distrito Federal poderá promover eventos alusivos às comemorações de que trata o art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem por objetivo trazer a lembrança e o conhecimento da grande contribuição que os Pioneiros trouxeram para a Capital.

Indiscutivelmente a épica construção de Brasília traduz a vitória da ousadia da coragem e do valor humano, para cujo empreendimento concorreram vários heróis anônimos, esquecido no tempo sem qualquer homenagem pelas gerações que hoje se beneficiam daquele pioneirismo desbravador do então inóspito sertão do Planalto Central.

[Assinatura]

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Jaqueline Roriz

ASSESSORIA DE PLANÁRIO
 Recebi em 02/09/08 às 15h
[Assinatura] 16.815
 Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Não é somente o espírito de gratidão que nos move com esta iniciativa, mas também o reconhecimento da grande obra, respeitada e admirada em todo o mundo, que se transformou "no berço das altas decisões nacionais" tal qual profetizado pelo grande líder político e seu construtor, Juscelino Kubitschek de Oliveira.

A data para efetivarmos as comemorações referentes ao dia dos *Pioneiros de Brasília* foi escolhida em homenagem ao nascimento do idealizador de tudo, Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Diante de tudo que foi exposto, é que espero a colaboração e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do projeto em tela.

Sala das sessões,

de 2008.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, para o J. C.

Em, _____

Assessoria de Planejamento e Distribuição

L I D O
 Em 03/09/08
 Assessoria da Plenário

Assessoria de Planejamento e Distribuição
 Cite-se a Assessoria
 Matr.: 10694-34

PROJETO DE LEI Nº PL 974/2008
(Do Deputado Paulo Tadeu)

Dispõe sobre a instituição do diário escolar eletrônico para os professores da rede pública de ensino.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, deve instituir o diário escolar eletrônico para lançamento de frequência, notas, conteúdos e outras informações relativas aos alunos da rede pública de ensino.

Art. 2º A instituição do diário escolar eletrônico não pode gerar retrabalho para o professor.

Art. 3º O Sindicato dos Professores no Distrito Federal será ouvido em todas as fases de desenvolvimento do aplicativo de informática para implementação do diário escolar eletrônico.

Art. 4º Em todos os estabelecimentos de ensino, deve haver microcomputadores à disposição do professor para os fins desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, contados de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei pretende levar os recursos tecnológicos da informática para dentro da sala de aula, como forma de diminuir os trabalhos burocráticos do professor. Até hoje, o professor usa de pautas em papel para lançar frequência,

ASSESSORIA DE PLENARIO
 Recebi em 02/09/08 às 17h
 Assinatura: Chris BSK Matrícula: 16.815



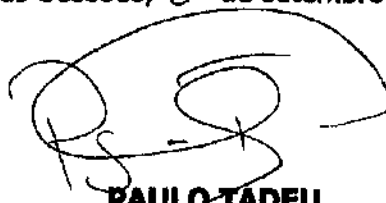
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

notas, conteúdos, habilidades e outras informações de caráter geral e, no final de cada bimestre letivo, como também no final de cada ano letivo, precisa fazer um sem-número de contas para poder avaliar a situação de seu aluno.

Tudo isso, porém, pode ser feito de uma forma simples pelo próprio computador. Basta, para tanto, que a Secretaria de Educação desenvolva um aplicativo a ser usado pelo professor que faça os cálculos de nota e cômputo de frequência automaticamente.

Por isso, espero contar com o apoio dos Ilustres Pares para que o Presente Projeto de Lei seja aprovado.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2008.



PAULO TADEU
Deputado Distrital – PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, ao CGL.
 Em, _____
 Assessoria de Planejamento e Distribuição

LIDO
 Em 03/09/08
 Assessoria de Plenário

Assessoria de Planejamento e Distribuição
 Chefe da Assessoria
 Matr.: 10694-34

PROJETO DE LEI Nº PL 875/2008
(Do Deputado Paulo Tadeu)

Dispõe sobre o direito de acesso dos professores às bibliotecas públicas e privadas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O professor que como tal se identificar tem o direito de acesso a bibliotecas de Instituições privadas ou de instituições públicas do Distrito Federal.

Art. 2º O acesso será franqueado nos mesmos horários de funcionamento para os demais usuários credenciados.

Art. 3º Poderá ser exigido do professor que faça o seu cadastramento antes de usufruir do direito assegurado nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei pretende facilitar o acesso dos professores às bibliotecas tanto de instituições públicas quanto de instituições privadas, especialmente daquelas instituições, como as de ensino superior, que possuem os melhores acervos.

Sabe-se que o exercício da profissão de magistério, apesar da sua importância para o desenvolvimento da sociedade, não usufrui do mesmo prestígio de outra, especialmente em razão dos baixos salários enfrentados pela categoria. No entanto, exige-se cada vez mais do professor, que precisa estar em constante e ininterrupta

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 02/09/08 às 17h
 Assinatura _____ Matrícula _____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

to processo de estudo para manter-se atualizado e em condições de bem ministrar suas aulas.

Como a aquisição de livros é, no mais das vezes, difícil por conta do alto custo, os professores muitas vezes se vêem sem condições de fazer as pesquisas e leituras necessárias para o seu aperfeiçoamento, porque nem sempre têm acesso fácil a bibliotecas.

Isso, porém, pode ser resolvido com a franquia de acesso a todas as bibliotecas do Distrito Federal, quer da rede pública, quer da rede privada, pois há no DF diversas Instituições de ensino superior que possuem boas bibliotecas e que podem, sem perda de sua capacidade de atendimento, atender também aos professores que assim se identificarem. Basta, para isso, que essas instituições deixem de olhar apenas para suas questões internas e passem a olhar também para a sociedade, especialmente para aquela parcela que mais precisa do saber para bem instruir as gerações presentes.

Por isso, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para que o Presente Projeto de Lei seja aprovado.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2008.



PAULO TADEU
Deputado Distrital – PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

PROJETO DE LEI Nº PL 876/2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
 Em 03/09/08
[Assinatura]

Assessoria de Plenário

Institui o Programa de Aproveitamento de Alimentos não Consumidos e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Aproveitamento de Alimentos não Consumidos, com o objetivo de captar doações a atividade de captação e distribuição de alimentos, diretamente ou por meio de entidades previamente cadastradas, conforme disposto na lei, às pessoas, aos grupos ou às famílias em estado de vulnerabilidade nutricional.

Parágrafo único. O programa terá como objetivo arrecadar junto às indústrias, às cozinhas industriais, aos restaurantes, inclusive os comunitários, aos mercados, às feiras, as Centrais de Abastecimento ou assemelhados, alimentos, industrializados ou não, preparados ou não, que, por qualquer razão, tenham perdido sua condição de comercialização, sem terem sido alteradas as propriedades que garantam condições plenas e seguras para o consumo humano, segundo o órgão competente.

Art. 2º A coleta e a distribuição dos alimentos doados deverão ocorrer em condições adequadas e devidamente autorizadas pela autoridade sanitária do Distrito Federal, mediante solicitação do doador.

Parágrafo único. Poderão habilitar-se como doadores, pessoas físicas ou jurídicas, responsáveis pelos estabelecimentos referidos no artigo anterior.

Art. 3º A coleta e a distribuição dos alimentos às pessoas ou famílias poderão ocorrer por meio de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, previamente cadastradas, conforme critérios a serem definidos pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As entidades que promoverem a coleta e/ou a distribuição de alimentos deverão informar, periodicamente, o número de pessoas e famílias atendidas com as doações, preservando a identidade das pessoas físicas beneficiadas.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, ou outra que venha a substituir, coordenará o Programa, buscando racionalizar a coleta e a distribuição, devendo incentivar as ações previstas nesta Lei nas diversas Regiões Administrativas, que serão responsáveis pela sua execução.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

§ 1º O Poder Executivo poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades públicas ou privadas, objetivando a operacionalização das ações previstas nesta Lei.

§ 2º Havendo ou surgindo algum programa governamental análoga ou correlato ao objeto desta Lei, o mesmo será ajustado a fim de permitir a plena execução deste Programa.

Art. 5º Dentro da política publicitária do Governo do Distrito Federal, o Poder Executivo poderá promover campanhas de esclarecimento e estímulo à doação, à redução de desperdício, ao aproveitamento integral de alimentos e às demais atividades de educação para o consumo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição já tornou-se lei em vários estados do Brasil: Ceará, Pernambuco, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, entre outros.

A proposta em questão encontra amparo jurídico em vários dispositivos da Constituição Federal:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – (...)

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

XV - proteção à infância e à juventude;

.....
Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". (grifo nosso).

Por outro lado, a Lei Orgânica do Distrito Federal confere no art. 58, inciso V, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, atribuição de legislar sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

"Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

I - (...)

V - educação, saúde, previdência, habitação, cultura, ensino, desporto e segurança pública". (Grifo nosso)

A Carta Maior do Distrito Federal prevê ainda em seu art. 201, in verbis:

"Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos a educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto". (grifo nosso)

Portanto, do ponto de vista constitucional, não há nenhum óbice e à apresentação desta matéria em nível distrital.

Além disso, a proposição está em consonância com o art. 130 do Regimento Interno desta Casa, demonstrando que não há obstáculos quanto a regimentalidade.

Ensina-nos Flávio Valente, Coordenador – Geral da ÁGORA – Segurança Alimentar e Cidadania, que o *"direito à alimentação é um direito humano básico. Sem ele, não podemos discutir os outros. Sem uma alimentação adequada, tanto do ponto de vista de quantidade como de qualidade, não há o direito à vida. Sem uma alimentação adequada, não há o direito à humanidade, entendida aqui como direito de acesso à riqueza material, cultura, científica e espiritual produzida pela espécie humana."*

O projeto de lei que ora apresentamos objetiva criar o Programa de Aproveitamento de Alimentos não Consumidos. Deve-se, neste contexto, considerar que a promoção da saúde e da assistência social é competência do Estado, conforme prevê a Constituição Federal. A proposição estabelece critérios mínimos para a garantia da qualidade dos alimentos a serem consumidos, observando exigências de vigilância sanitária, bem como a ampliação das doações, a partir da maior segurança para os doadores.

Ao mesmo tempo, para a solução do problema da fome, necessita-se de uma reorientação do projeto de desenvolvimento do Distrito Federal, objetivando uma melhor aplicação de recursos que são naturalmente desperdiçados pela população, o que pode se tornar expressivo na área social, com a intermediação estatal, e ações indispensáveis à construção da cidadania.

A fome exige um compromisso urgente de todos, governo e sociedade, além da doação de políticas e estratégias para erradicação da pobreza global. E o conceito de segurança alimentar a nutricional pressupõe tudo isso, a começar pela garantia do direito à alimentação. Esse compromisso foi firmado pela Cúpula Mundial da Alimentação, realizada em Roma, em 1996. Na ocasião, ficou estabelecido como meta que até 2015 esse número de 800 milhões de famintos no mundo seja reduzido à metade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

O Brasil elaborou seu próprio conceito na I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, realizada em julho de 1994. Esse conceito presume garantia de acesso aos alimentos para todas as pessoas, todos os dias, em quantidade suficiente (incluindo lipídios, proteínas e micronutrientes) para assegurar uma vida ativa e saudável. Tudo isso em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana.

Estatísticas demonstram que os brasileiros desperdiçam aproximadamente 12 bilhões de reais em alimentos. Os supermercados jogam fora milhões de toneladas de alimentos por ano. Nas feiras livres toneladas de alimentos vão para o lixo todos os dias. Um quarto de toda produção nacional de frutas, verduras e legumes não são aproveitados. Todo esse desperdício daria para alimentar mais de 30 milhões de pessoas durante um ano. Quase o suficiente para acabar com a fome no Brasil: mais de 32 milhões de brasileiros vivem em situação de miséria, sem uma alimentação adequada. Mais de 3 milhões de criança não têm comida suficiente.

Este ano, quando estivemos na ONU, obtivemos dados seguros que apontam que, cinquenta e seis milhões de pessoas passam fome no Brasil. Para o Partido Trabalhista, são quarenta e seis milhões. Para o ex-presidente FHC, são vinte e dois milhões.

Estes números ganharam importância depois que o Presidente Lula elegeu o combate a fome como prioridade de sua administração. Estima-se que uma média de 30% de tudo o que se produz em solo brasileiro deixa de ser aproveitado devido a uma série de danos que os produtos sofrem ao longo da cadeia produtiva. Os problemas começam nas plantações e prosseguem nas gôndolas dos supermercados, barracas das feiras livres e até nas residências. É no varejo que o desperdício fica mais visível.

São milhões de toneladas de alimento sem bom estado que deveriam estar na mesa do consumidor, mas vão parar no lixo. Tudo o que é jogado fora por ano equivale a 1,4% do Produto Interno Bruto – PIB. A estimativa foi feita em 1992, por iniciativa da Coordenadoria de Abastecimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Apesar das mudanças e das melhorias ocorridas no setor agrícola, principalmente a partir da criação de programas voltados para a redução das perdas, a porcentagem de 1,4% do PIB tem a manter-se. Há diariamente perdas nacionais na área de frutas, legumes e verduras: 23%. De uma produção estimada em 55 milhões de toneladas por ano, cerca de 13 milhões de toneladas de produtos hortifrutícolas não chegam à mesa dos consumidores.

O nível aceitável de perda para esse tipo de produto é de 7% a 9%. Por sua própria natureza, frutas e legumes perdem o viço muito rapidamente. Se a aparência não agrada, os produtos não servem para comercialização. E encaixam não só nos centros de abastecimento, mas também nos supermercados e nas feiras livres, mesmo estando perfeitos para o consumo. Isso também vale para os demais gêneros alimentícios. Biscoitos quebrados, pacotes violados, iogurtes e queijos com o prazo de validade prestes a vencer têm o mesmo destino.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

E esses são apenas alguns exemplos de desperdícios. Grandes quantidades de alimentos em bom estado são descartadas pelos comerciantes sempre que é preciso dar lugar a novos estoques de mercadorias. Resultado: se ninguém aproveita, esses alimentos vão parar no lixo. Os alimentos não estão nos campos, mas aqui, próximo aos indivíduos. É uma colheita urbana, diretamente dos comerciantes para as mesas. Diversas creches e instituições do Distrito Federal recebem hoje legumes e verduras advindas de doações sem programa.

É uma questão de solidariedade, e acreditamos que, a partir daí, da solidariedade, poderemos resgatar de fato alguns valores que são essenciais no mundo de hoje, sobretudo a dimensão da humanidade. A idéia do reaproveitamento dos alimentos surgiu no Brasil, em 1992 e 1993, com o Betinho, o saudoso Betinho, mineiro de Bocaíuva, irmão do Henfil. Foi ele que começou a lançar para o País a preocupação com a fome e o desperdício. Como exemplo, podemos citar o Município de São Paulo, pois lá são mais de 89 empresas e 156 instituições participando de um programa de arrecadação e doação de alimentos, com quase 26 mil pessoas atendidas nessas instituições.

Este programa pode complementar as refeições em orfanatos, asilos e associações beneficentes cadastradas. Este Projeto de Lei pode viabilizar parcerias entre quem doa e quem recebe.

A situação de desperdício de alimentos não é muito diferente nos demais países do mundo. As estatísticas da pobreza, nos Estados Unidos, apontam aproximadamente 30 milhões de americanos que não se alimentam regularmente nem adequadamente. Destes, 13,6 milhões são crianças menores de 12 anos. Mas, nesse país, o número de programas de combate à fome – vinculados à redução do desperdício – não pára de se multiplicar.

Hoje, nos EUA, existem inúmeras entidades comprometidas com a alimentação de quem não tem acesso aos alimentos. Essas organizações dão suporte a milhares de agências filantrópicas espalhadas por todos os cantos do País, que desenvolvem programas de alimentação.

Os bancos de alimentos funcionam como centros de distribuição de alimentos e de produtos secos e molhados. São grandes armazéns, equipados com câmaras frigoríficas, empilhadeiras e veículos refrigerados para conservar melhor os alimentos. Além disso, contam com um suporte administrativo informatizado e muito bem – estruturado. Ali, são estocadas as grandes doações feitas por empresas do ramo alimentício de todo o país. No início, seus estoques limitavam-se a mercadorias enlatadas e gêneros secos, até mesmo fraldas, produtos de limpeza e medicamentos. Atualmente, muitos desses bancos já trabalham com alimentos perecíveis e preparados, e alguns até recebem doações de produtos de higiene pessoal.

A experiência dos bancos de alimentos já está disseminada em vários países. Existem organizações na Bélgica, na Espanha, na França, na Grécia, na Irlanda, em



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

Israel, na Itália, no México, na Polônia, em Portugal, na República Tcheca e na Rússia.

O Banco Alimentar de Lisboa, inspirado no modelo francês, tem sua estrutura formada basicamente pelo trabalho voluntário. Aceita doações de todos os tipos, de leite e maionese, de salmão a molhos, passando por frutas, legumes e até sorvetes. Os alimentos são distribuídos a instituições que fornecem refeições gratuitas ou doam alimentos em cestas básicas.

A fome no nosso povo provoca danos irreversíveis. Os dados alarmantes sobre a fome nos obrigam a ações enérgicas e urgentes. Se não tomamos medidas rápidas para melhorar a alimentação de nossas crianças, idosos e carentes no geral, nada adiantará todo o esforço despendido com educação, transportes, moradia, etc.

Pelo exposto, devido ao grande alcance social da medida, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, esperando que, com esta contribuição do Legislativo Distrital, com o apoio Executivo e de todos os demais entes da sociedade, possamos minorar em pouco o sofrimento humano em nossa sociedade.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2008.


BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

PL 977/2008

LIDO
 Em 03/09/08
[Assinatura]

Assessoria de Plenário

Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o Evento a Grande Festa dos Pais.

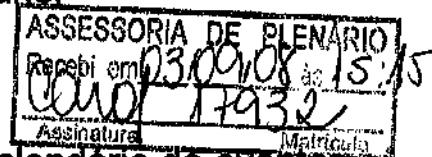
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o Evento a Grande Festa dos Pais, a ser anualmente realizado no mês de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



Pretende o presente projeto de lei incluir no calendário de eventos do Distrito Federal o Evento a Grande Festa dos Pais, a ser anualmente realizado no mês de agosto.

Esse evento tem propiciado cultura e entretenimento às comunidades mais carentes do Distrito Federal. Os participantes desses eventos, estimado em cerca de doze mil pessoas, além de assistirem palestras voltadas para toda a família, especialmente sobre a prevenção contra o uso de drogas, freqüentam também oficinas sócio-educativas.

A exemplo de outras iniciativas da comunidade de Ceilândia este Evento é uma grande homenagem que é feita a todos os anos aos pais.

Estes eventos têm envolvido, ao longo desses anos, uma estrutura tanto da comunidade local, como de outros cantos da nossa cidade, exercendo sempre inegáveis efeitos positivos sobre o fluxo de turistas e conseqüentemente em toda a rede de hotéis, bares, restaurantes e comércio em geral de Ceilândia.

O Dia dos Pais, ao contrário do que muitos pensam, não foi estabelecido como feriado apenas para ajudar às fabricas de cartões a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

faturar. Sonora Louise Smart Dodd, de Washington, foi quem primeiro propôs a idéia de comemorar a data, em 1909. Ela queria um dia especial para homenagear o pai, William Smart, um veterano da guerra civil que ficou viúvo quando sua esposa teve o sexto bebê e que criou os seis filhos sozinho numa fazenda no Estado de Washington. Foi olhando para trás, depois de adulta, que Dodd percebeu a força e generosidade do pai.

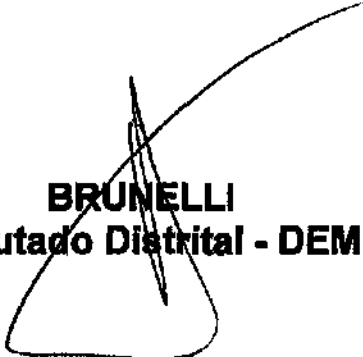
O primeiro Dia dos Pais foi comemorado em 19 de junho de 1910, em Spokane, Washington. A rosa foi escolhida como a flor oficial do evento. Os pais vivos deviam ser homenageados com rosas vermelhas e os falecidos com flores brancas. Pouco tempo depois, a comemoração já havia se espalhado por outras cidades americanas. Em 1972, o então presidente Richard Nixon proclamou oficialmente o terceiro domingo de junho como Dia dos Pais.

No Brasil, a data é comemorada no segundo domingo de agosto e foi festejada pela primeira vez no dia 14 de agosto de 1953. A comemoração foi importada dos EUA pelo publicitário Sylvio Bhering e teve sua data alterada de junho para agosto por motivos comerciais.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 215/2008 } **LIDO**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 03/09/08

[Assinatura]

Assessoria de Plenário

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Excelentíssimo Senhor Juiz de
Direito JOÃO DA MATTA E SILVA.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito JOÃO DA MATTA E SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

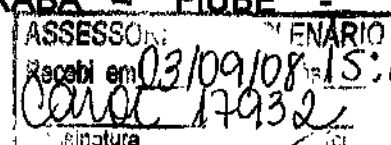
O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito JOÃO DA MATTA E SILVA. Trata-se de um importante magistrado da Justiça de Brasília. Sua respeitabilidade, imparcialidade e honestidade, frente a sua atividade, tem servido de exemplo há muitos outros que trilham o mesmo caminho.

O homenageado nasceu aos 24 de abril de 1953, na cidade mineira de Sacramento. É casado com Ângela Cristina Centeno da Matta e Silva

É filho de Isaias Borges da Matta e Augusta Flausino Borges da Matta e da família de origem humilde, dentre outras qualidades herdou a boa formação moral e os princípios da cidadania, patriotismo e honradez.

Graduou-se em Direito FACULDADE DE DIREITO DO TRIÂNGULO MINEIRO, FACULDADES INTEGRADAS DE UBERABA - "FIUBE" - Uberaba, MG, em 10 de agosto de 1979.

Possui inúmeros cursos de aperfeiçoamento, podendo destacar:





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

a) **PRIMEIRO SEMINARIO DE APERFEIÇOAMENTO E ESTUDOS DE DIREITOS**, promovido pela 14ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Minas Gerais; Instituto dos Advogados do Estado de Minas Gerais, 1ª Seção; Faculdades Integradas de Uberaba/MG.; e, Associação dos Serventuários da Justiça, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, com início em 01 de junho de 1987 e término em 17 de junho de 1987;

b) **CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS**, promovido pela Secretaria de Educação do Estado de Goiás; Superintendência de Ensino Não Formal, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com início em 08 de maio de 1988 e término em 04 de agosto de 1988;

c) **CURSO DE PROCESSO CIVIL**, promovido pela Associação "RAIMUNDO CANDIDO", Instituto dos Advogados do Estado de Minas Gerais, 1ª Seção; Associação dos Magistrados do Estado de Minas Gerais, 54 Seccional e Diretório Central dos Estudantes "Gildo de Macedo Lacerda", na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, com início em 21 de agosto de 1992 e término em 16 de outubro de 1992.

Tomou posse como Magistrado da Corte de Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios em 03/02/95, participando do Primeiro Curso de Introdução à Magistratura ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal no período de 06/02/95 a 11/02/95, e de diversas palestras de atualização jurídica realizadas por esta Escola.

Exerceu o cargo de Juiz Auxiliar da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga/DF de 13/02/95 a 30/03/95.

Exerceu o cargo de Juiz de Direito Substituto no esforço concentrado promovido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal no período de 31/03/95 a 30/05/95 nas seguintes Varas: 3ª Vara Cível, 6ª Vara Cível, 7ª Vara Cível, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Fazenda Pública.

Assumiu o cargo de Juiz de Direito Substituto, em exercício pleno, da 1ª Vara de Família de Brasília em 31/05/95, onde permaneceu lotado até 19/12/96, respondendo como Substituto legal pela 6ª Vara de Família de Brasília.

Exerceu o Cargo de Juiz de Direito Distribuidor, em exercício pleno, na Circunscrição Judiciária Especial de Brasília, de 31/05/95 a 31/05/97.

Trabalhou no Plantão Forense semanal de 08/04/95 a 14/04/95 e de 06/11/97 a 14/11/97, exercendo o cargo de Juiz de Direito Plantonista com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

competência para todas as varas cíveis, criminais e da infância, adolescência e juventude do Distrito Federal.

Trabalhou no recesso forense de 20/12/96 a 27/12/96, no cargo de Juiz de Direito, em exercício pleno com competência para todas as varas do Distrito Federal, cíveis, criminais e da infância, adolescência e juventude.

Atuou como Juiz Auxiliar da 3ª Vara de Família de Brasília nos meses de junho/95, setembro/95 e dezembro/95.

Atuou como Juiz de Direito Distribuidor da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília de 31/05/95 a 30/05/97

Atuou como Juiz de Direito Substituto auxiliar na Vara de Falências e Concordatas do Distrito Federal, com competência, em todo o território do Distrito Federal de 03/02/97 a 30/03/97.

Assumiu o cargo de Juiz de Direito Substituto, em exercício pleno, da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Samambaia e da Primeira Vara Cível de Samambaia, ambas, no Distrito Federal em 30/03/97, onde permaneceu lotado até a sua promoção, como Juiz de Direito Titular, e, responde como substituto legal pelas demais varas, desta Circunscrição Judiciária.

Promovido, por MERECIMENTO, em 17/04/98, a Juiz de Direito Titular Da Primeira de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Samambaia – Distrito Federal. Permanecendo no cargo até a presente data.

Juiz de Direito Diretor do Fórum Raimundo de Macedo da Circunscrição Judiciária de Samambaia – Distrito Federal. Desde setembro de 2005 até a presente data

Juiz de Direito Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral de Samambaia – Distrito Federal no Biênio 2005 a 2007 com Juiz Eleitoral Titular e no Biênio 2003 a 2005 como Juiz Eleitoral Substituto.

Juiz de Direito Convocado para Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais de Competência Civil e Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal desde agosto de 2008.

Juiz de Direito Convocado em janeiro de 2008 para substituir Desembargador perante a 6ª da Turma Civil Tribunal de Justiça do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Trabalhou no plantão forense de 02/01/96 a 31/01/96 no exercício de suas funções, como Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Primeira, Segunda e Terceira Varas de Família da Circunscrição Especial de Brasília, Distrito Federal.

Exercendo a magistratura na composição de conflitos desde 31/02/1997 até a presente data com jurisdição na comunidade de Samambaia e Recanto das Emas, Distrito Federal por já se tramitaram mais de 20.000 (vinte mil) processos. Atualmente têm 2.800 (dois mil e oitocentos) processos em andamento.

ADVOCACIA - Exerceu a advocacia por mais de quinze anos nas diversas áreas do Direito Civil e Comercial nas Comarcas, de Araxá, Belo Horizonte Conquista, Perdizes, Sacramento e Uberaba, todas no Estado de Minas Gerais; em São Paulo, Capital, e nas Comarcas, de Franca, Pedregulho, Batatais e Ribeirão Preto, ambas, no Estado de São Paulo, e, em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Prestou Assessoria Jurídica, judicial extrajudicial às diversas empresas no Triângulo Mineiro, dentre elas, a OURO VERDE S/A, UBERABA AUTOMÓVEIS S/A e etc.

IMOBILIÁRIA SACRAMENTO LTDA, a partir de maio de 1986 trabalhou como diretor técnico em transações imobiliárias e executivo, desta empresa, detentor de 68% (sessenta e oito por cento) das cotas do capital social; construindo o "Residencial Isaías Borges da Matta" com financiamento da Caixa Econômica Federal onde se encontram construídas 120 (cento e vinte) unidades residenciais. Implantou o Residencial SKAFF II e SKAFF III, onde se encontram construídas mais de 100 (cem) unidades residenciais, todos empreendimentos localizados em Sacramento, Estado de Minas Gerais.

Em Uberaba, implantou e regularizou o Residencial Jardim Uberaba, onde se encontram construídas mais de 800 (oitocentas) unidades residenciais, e contém 998 (novecentos e noventa e oito) Lotes residenciais, escola, ambulatório médico e centros comerciais diversos. No Loteamento "Costa Telles II", construiu 06 (seis) unidades residenciais.

Diretor Contratado da empresa familiar, **RODOVIÁRIO IRMÃOS MATTÁ LTDA**. (1970/1995). Sem poder de administração, eis que, o seu irmão Isaías Francisco da Matta, por determinação paternal, e em, seguida, maternal, sempre foi e é o atual, Gerente Administrador.

Trabalhou como bancário no **BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A** (Hoje Bradesco) com sede a Avenida Andrômeda S/N, em Barueri, Estado de São Paulo, no período de 27 de setembro de 1977 a 08 de abril/1986,



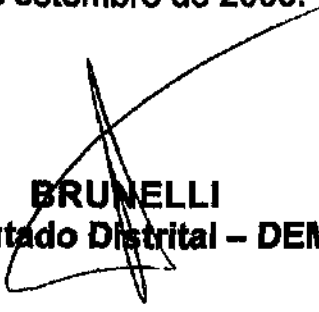
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

exerceu os cargos de encarregado de crédito rural e gerente de agência, nas cidades de Uberaba, Uberlândia, Pedrinópolis, ambas no Estado de Minas Gerais, e em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da Justiça; a quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas; a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo e mais irmão, fazendo deste ideal sua principal missão.

Ante ao exposto e frente às qualidades do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito JOÃO DA MATTA E SILVA, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 2006.


BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ**

Ao Presidente Legislativo para registro e, em
seguida, ao COF.

(Da Deputada Jaqueline Roriz)

INDICAÇÃO Nº IND 5168/2008

Em 03/09/08

Assessoria de Plenário

Em, Assessoria de Plenário e Distribuição

Claro da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a imediata nomeação dos candidatos aprovados para os Cargos de Dentista da Secretaria de Estado de Saúde.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a imediata nomeação dos candidatos aprovados para os Cargos de Dentista da Secretaria de Estado de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento de todos o concurso para o provimento dos cargos de dentista da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

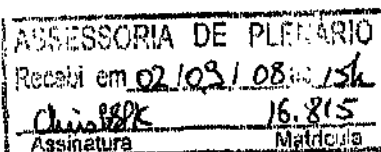
Ocorre que até hoje nenhum dos candidatos aprovados foi convocado, apesar das carências que a Secretaria enfrenta nesta área.

Entre as prioridades eleitas pelo Governador do Distrito Federal, sem sombra de dúvidas, a saúde mereceu um grande destaque. É certo que dentre elas estava à questão do *Programa Dentista nas escolas*, e apesar de hoje existirem candidatos aprovados, aptos a tomar posse e entrar imediatamente em exercício, isso ainda é mera expectativa de direito, para estes candidatos aprovados.

A nomeação desses concursados refletirá de imediato na melhoria da qualidade de vida dos nossos alunos, contribuindo na inserção do Distrito Federal como um dos entes mais desenvolvidos na área da Saúde.

Por conseguinte, é relevante levantar a prática da realização de concursos, arrecadando dinheiro com o pagamento de altas taxas, privando milhares de cidadãos de horas de lazer para dedicar-se aos estudos, para, em seguida, simplesmente deixar de nomear os aprovados é literalmente e sem dúvida um absurdo.

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Jaqueline Roriz





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ**

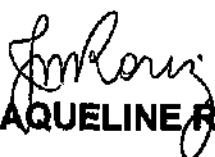
Entre as opções uma: ou o Governo acha que não é necessário realizar um concurso; ou demonstra apenas o intuito comercial na realização do mesmo. Por certo as duas hipóteses devem ser repudiadas.

Todavia, é de fundamental importância saber que o atendimento a esses alunos tem sido prejudicado e como consequência o plano de Governo elencado na campanha eleitoral tem sido frustrado.

Dessa forma a sugestão ora apresentada, vem ao encontro das aspirações do Governo, dos profissionais dentistas e da população do Distrito Federal.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de de
2008.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº IND 5189/2008

C. D. O.
 Em 03/09/08

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, (Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Assessoria de Plenário

Em, Assessoria de Plenário e Distribuição

Assessoria de Plenário e Distribuição
 Cx. da Assessoria
 Matr.: 10894-34

Sugere a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar os parquinhos da Quadra 16 do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar os parquinhos da Quadra 16 próximo ao C.E.06, do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa solicitar providências junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar os parquinhos da Quadra 16 próximo ao C.E.06, do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

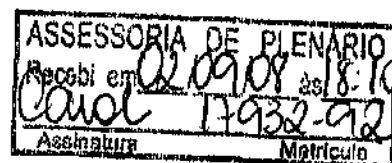
Os parques infantis são as melhores áreas de lazer dos moradores, onde as crianças desfrutam de bons momentos de lazer.

Em reunião com aquela comunidade, constatei que uma das reivindicações, era a reforma dos parques infantis, localizadas na Quadra 16 do Setor P-Sul.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daqueles setores, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputado Dr. Charles





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

Ao Protocolo Legislativo e Assessoria de
 seguir...

INDICAÇÃO Nº

IND 5770/2008

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Em 03/09/08

Em, _____

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento

Deputado Dr. Charles

Câmara Legislativa do Distrito Federal
 Matr.: 10604-34

Sugere a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar os parquinhos da Quadra 10 do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar os parquinhos da Quadra 10 em frente aos Conjuntos "O" e "P", próximo ao CE 18, do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa solicitar providências junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar os parquinhos da Quadra 10 em frente aos Conjuntos "O" e "P" do Setor P-Sul de Ceilandia.

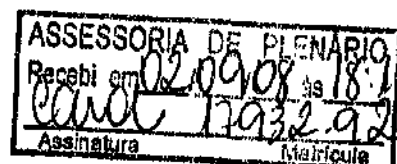
Os parques infantis são as melhores áreas de lazer dos moradores, onde as crianças desfrutam de bons momentos de lazer.

Em reunião com aquela comunidade, constatai que uma das reivindicações, era a reforma dos parques infantis, localizadas na Quadra 10 do Setor P-Sul.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daqueles setores, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

Ao Protocolo Legislativo para registro **INDICAÇÃO Nº 571/2008**
 seguida de... (Do Sr. Deputado Dr. Charles)

L. D. O.
 Em 03/09/08
 Assessoria de Plenário

Em, _____/_____/_____

Assessoria de Plenário e Distribuição

Cal. da Assessoria
 Matr.: 10034-34

Sugere a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar os parquinhos da Quadra 12 do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar os parquinhos da Quadra 12 próximo ao EC44, do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa solicitar providências junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar os parquinhos da Quadra 12 próximo ao EC44, do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

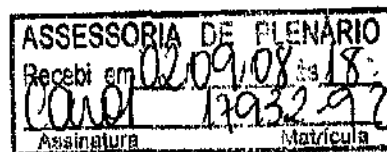
Os parques infantis são as melhores áreas de lazer dos moradores, onde as crianças desfrutam de bons momentos de lazer.

Em reunião com aquela comunidade, constatei que uma das reivindicações, era a reforma dos parques infantis, localizadas na Quadra 12 do Setor P-Sul.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daqueles setores, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputado Dr. Charles





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº 110 5172/2008
 (Do Sr. Deputado Dr. Charles)

LIDO
 Em 03/09/08
 Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar os parquinhos da Quadra 26 do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar os parquinhos da Quadra 26, no quadradão, próximo aos conjuntos "O" e "P", do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa solicitar providências junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, sentido de reformar os parquinhos da Quadra 26, no quadradão, próximo aos conjuntos "O" e "P", do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

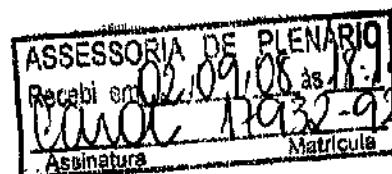
Os parques infantis são as melhores áreas de lazer dos moradores, onde as crianças desfrutam de bons momentos de lazer.

Em reunião com aquela comunidade, constatei que uma das reivindicações, era a reforma dos parques infantis, localizadas na Quadra 26 do Setor P-Sul.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daqueles setores, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputado Dr. Charles





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida 113.

INDICAÇÃO Nº

IND 5173/2008

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

LIDO
Em 03/09/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Em _____

Assessoria de Plenário - Constituição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10094-J4

Sugere a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar o parquinho da Quadra 30 do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal no sentido de reformar os parquinhos da Quadra 30, próximo ao C.E. 10, em frente ao Conjunto "O" do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa solicitar providências junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, no sentido de reformar os parquinhos da Quadra 30, próximo ao C.E. 10, em frente ao Conjunto "O" do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

Os parques infantis são as melhores áreas de lazer dos moradores, onde as crianças desfrutam de bons momentos de lazer.

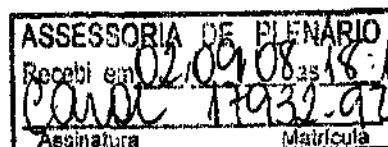
Em reunião com aquela comunidade, constatei que uma das reivindicações, era a reforma do parque infantil, localizadas na Quadra 30 do Setor P-Sul.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daqueles setores, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

[Assinatura]

Deputado Dr. Charles





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, à C&F.

INDICAÇÃO Nº

IND 5174/2008

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

LIDO
 Em 03/09/08
 Assessoria de Planejamento

Em _____
 Assessoria de Planejamento e Execução

Chefe da Assessoria
 Matr.: 10894-34

Sugere a Secretaria de Esportes do Distrito Federal no sentido de instalar aparelhos de ginásticas no final da pista de caminhada da Quadra 18 do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Esportes do Distrito Federal no sentido de instalar aparelhos de ginásticas no final da pista de caminhada da Quadra 18 do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

JUSTIFICAÇÃO

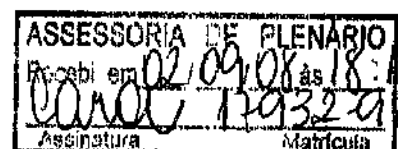
A presente moção visa solicitar providências junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, no sentido de instalar aparelhos de ginásticas no final da pista de caminhada da Quadra 18 do Setor P-Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

Os moradores do Setor P-Sul normalmente fazem caminhadas no pista da Quadra 18 do Setor P-Sul, em reunião com aquela comunidade, constatei que uma das reivindicações é a instalação de aparelhos de ginásticas no final da pista de caminhada daquela quadra.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daqueles setores, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputado Dr. Charles





Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Ao Protocolo Legislativo nº 1000/08, em
seguência à 012

INDICAÇÃO Nº IND 5175/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Em 03/09/08
Lido
Assinatura do Plenário

Em 01/09/08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Itaí
Chefe da Assessoria
Matr.: 10004-34

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Rec. em 02/09/08 às 16h
Chris BSK 16.815
Assinatura Matrícula

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no sentido de promover a implantação imediata do *Cartão Solidariedade* em substituição à cesta básica de alimentos nas Regiões Administrativas que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no sentido de promover a implantação imediata do *Cartão Solidariedade* em substituição à cesta básica de alimentos nas seguintes Regiões Administrativas: Gama – RA II; Taguatinga – RA III; Sobradinho – RA V; Planaltina – RA VI; Ceilândia – RA IX; Samambaia – RA XII; Santa Maria RA XIII, Recanto das Emas – RA XV e Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do *Cartão Solidariedade* em substituição à cesta básica de alimentos na maioria das Regiões Administrativas do Distrito Federal já é fato, beneficiando assim, diversas famílias de baixa renda, nas Regiões Administrativas de: Brazlândia; Brasília; Águas Claras; Riacho Fundo I; Riacho Fundo II; Paranoá; São Sebastião; Jardim Botânico; Cidade da Estrutural; Guará; Núcleo Bandeirante, Candangolândia; Park way; Itapoá; Lago Sul e Lago Norte.

O *Cartão Solidariedade* foi criado pelo Governo do Distrito Federal para auxiliar famílias que têm renda *per capita* de até meio salário mínimo e se encontram em situação de risco alimentar. Todos os meses, as famílias selecionadas recebem R\$ 130, 00, por meio de contas eletrônicas abertas no BRB, que são isentas de tarifas.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Além de sacar o dinheiro, as famílias podem usar o cartão para fazer compras em uma rede de estabelecimentos conveniados, aumentando ainda mais a sensação de cidadania, e dinamizando o comércio das localidades mais carentes.

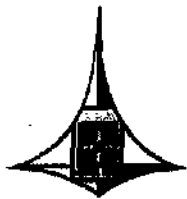
Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados.

Desta forma, torna-se obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam a população. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a implantação do *Cartão Solidariedade* em substituição à cesta básica de alimentos em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

Ao Protocolo Legislativo para protocolo nº 9, em
 segunda-feira, 03/09/08.

(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

INDICAÇÃO Nº IND 5176/2008

Em 03/09/08

Assessoria de Planejamento

Em _____
 Assessoria de Planejamento e Distribuição

Ita: _____
 Chefe da Assessoria
 Matr: 10684-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Administração Regional de Sobradinho, a construção de quadras de esporte na Comunidade de Nova Colina, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Administração Regional de Sobradinho, a construção de quadras de esporte na Comunidade de Nova Colina, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade sugerir a construção de quadras de esportes em Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho.

O atendimento dessa demanda irá permitir que as crianças, adolescentes e jovens daquela região tenham locais adequados para a prática de esportes.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 255, in verbis:

"Art. 255. As ações de Poder Público darão prioridade:

IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;"
 (grifo nosso)

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
DEM

emm.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
Recebi em	02/09/08 18:30
Assinatura	17932-92
Matrícula	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

INDICAÇÃO Nº **IND 8177/2008**
(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

LIDO
 Em 03/09/08
Costa
 Assessoria de Planário

Ao Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em
 seg. _____
 Em, _____
 Assessoria de Planário e Distribuição

Italo
 Chefe da Assessoria
 Matr: 10634-34

**Sugere ao Excelentíssimo
 Senhor Governador do Distrito
 Federal a Construção de posto
 de Saúde na QR 120 na Cidade
 de Samambaia – RA_XII.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Posto de Saúde QR 120 na Cidade de Samambaia – RA_XII.**

ASSESSORIA DE PLANÁRIO
 Recebido em 02/09/08 às 14h22
13 1932-92
 Assinatura _____ Matr: _____

GR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação visa a construção de posto de saúde na cidade de Samambaia, melhorando enormemente a qualidade de vida de seus moradores, já que esta região administrativa é carente no que se refere à saúde.

Para melhorar o índice de desenvolvimento humano de nossas cidades, se faz necessário a construção de um posto de saúde na cidade de Samambaia. Tal iniciativa traz conforto para toda população e a certeza de que um estado presente é a garantia de mais cidadania e bem estar na aludida cidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


ROBERTO LUCENA
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

o Protocolo Legislativo para registro e em 1º
mida à ... por intermédio de ...
e Missão ... desenvolvimento ou melhoria ...
Em 1 / 1 / 1

Assessoria da Presidência e Distribuição

Assessoria da Presidência
Câmara da Assessoria
Matr. 10034-34

LIDO
Em 03/09/08
Assessoria da Presidência

REQUERIMENTO Nº RQ 1117/2008 (Do Deputado PAULO TADEU)

Requer seja encaminhado pedido de informações ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

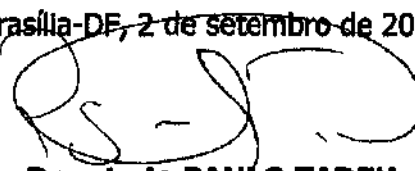
Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero seja encaminhado ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente pedido de informações sobre a situação do Projeto de Redimensionamento das Projeções Comerciais de A a L do Acampamento da Rabelo, do Setor Comercial da Vila Planalto, bem como sobre a previsão de prazo para conclusão da análise na SEDUMA.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de informações objetiva conhecer a quantas está o andamento do processo que trata do redimensionamento das Projeções Comerciais A a L do Setor Comercial da Vila Planalto.

Por isso, parece-me oportuno cobrar as explicações constantes deste Requerimento.

Brasília-DF, 2 de setembro de 2008


Deputado PAULO TADEU
Partido dos Trabalhadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 02/09/08 às 17h
Assinatura: ChioBPK Matrícula: 16.815



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

TADEU

REQUERIMENTO Nº, **RQ 1118/2008**
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

C.D.O.
Em **03/09/08**
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de
Informações ao Presidente do Instituto
Brasília Ambiental.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que seja solicitado
ao Presidente do Instituto Brasília Ambiental cópia do Relatório sobre a Situação
Atual dos Parques do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Durante seminário na Câmara Legislativa no dia 04 de junho do presente
ano, técnicos do IBRAM afirmaram que um relatório sobre os Parques do DF
estava em finalização. O relatório anunciado é essencial para a gestão do IBRAM,
que assumiu o papel da extinta COMPARQUES, e pode ser importante para
estabelecer os aportes financeiros necessários nos próximos anos para mantermos
e recuperarmos os parques do Distrito Federal para uso da população. Cabe a
Câmara Legislativa acompanhar de perto este tema de grande relevância.

Por essas razões clama pelo deferimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, em *2 de setembro de 2008*

[Assinatura]
Deputado PAULO TADEU
Partido dos Trabalhadores


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

o Protocolo Legislativo para registro e em 22
 mtda - Intercedido
 e Modos para estabelecimento ou inobediência
 em / /

L I D O
 Em 03/09/08
 Assessoria do Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Nº 1119/2008

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado PAULO TADEU)

Requer seja encaminhado pedido de informações ao Administrador do Guará.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro seja encaminhado ao Senhor Administrador do Guará, RA X pedido das seguintes informações:

- 1) cópia integral e legível do Processo do qual consta ação de fiscalização sobre a ocupação de área pública e de área da Escola Classe 01 do Guará;
- 2) as providências que foram tomadas quanto à ocupação da área pública e da Escola Classe 01 do Guará por instituição privada.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de informações objetiva conhecer a situação das áreas da Escola Classe 01 do Guará, uma vez que a comunidade tem procurado o meu Gabinete para solicitar providências quanto à situação em que se encontra a área dessa Escola, que está sendo usada para fins privados.

Por isso, parece-me oportuno cobrar as explicações constantes deste Requerimento.

Brasília-DF, 25 de agosto de 2008

Deputado PAULO TADEU
 Partido dos Trabalhadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 02/09/08 às 16h	
Assinatura	16.815
	Matrícula


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, encaminhado à Mesa Diretora, para deliberar a matéria, ao parecer do relator designado.

Em / /

Em 03/09/08
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

REQUERIMENTO Nº

RQ 1128/2008

(Do Deputado Paulo Tadeu)

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10604-34

Requisita do Tribunal de Contas do Distrito federal prestação de informações sobre o cumprimento da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 78, VIII, c/c o art. 60, XXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 1º, VIII, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/2004, solicitamos seja requisitado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal pedido das seguintes informações:

- relatório sucinto sobre a atuação do Tribunal de Contas no cumprimento das atribuições definidas no art. 6º da Lei nº 3.184, de 29/8/2003, bem como os resultados obtidos por essa atuação;
- medidas adotadas pelo Tribunal de Contas para fazer cumprir a Lei nº 3.184/2003, desde 29/8/2003.

JUSTIFICAÇÃO

No próximo dia 29 de agosto, a Lei nº 3.184/2003 completa cinco anos e pouco se tem ouvido falar nela. Como coube ao Tribunal de Contas o papel de acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento, parece oportuno conhecer a atuação do Tribunal para que possamos avaliar como está a sua execução nesse primeiro quinquênio de existência.

Por isso, esperamos a aprovação do presente Requerimento, com o devido acompanhamento para que a resposta seja enviada a esta Casa no prazo legal.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2008

Deputado CABO PATRÍCIO

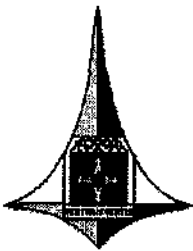
Lider

Deputado CHICO LEITE

Deputada ERIKA KOKAY

Deputado PAULO TADEU

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 02/09/08 às 16h	
Assinatura <i>Chico Leite</i>	Matrícula 16.815



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrito

rito PMDB

RQ 1121/2008

Protocolo Legislativo para registro
 julda a Presidência por intermédio
 da Mesa Diretora, para deferimento do
 Em 1/1/1

Assessoria de Plenário e Distribuição

Cl. 34

Em 03/09/08
 Lido
 Assessoria de Plenário

**Requer a realização de Sessão Solene,
 em comemoração ao "Dia Nacional de
 Combate às Drogas"**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
 FEDERAL**

Nos termos do art. 124, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a realização de Sessão Solene, no dia 24 de junho de 2009, às 10h, em comemoração ao Dia Nacional de Combate às Drogas, com o objetivo de engajar uma parcela cada vez maior da população, em ações preventivas e combativas a esse grande mal.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do empenho de vários segmentos da sociedade organizada, na prevenção e no combate às drogas, o resultado está muito aquém do esperado, o que preocupa toda a sociedade brasileira, principalmente, na área de saúde, que sofre o impacto decorrente da violência. E, a cada dia, surge uma nova droga, como o crack, que ocupa o 1º lugar de consumo pelos jovens de grandes cidades brasileiras.

Há uma unanimidade de que a solução para tão grave problema está no investimento em ações educativas e na maior atenção à saúde, desde a infância.

Em assim sendo, o "Dia Nacional de Combate às Drogas" tem o objetivo de conscientizar a população da importância de seu engajamento nas ações preventivas e combativas, para sustar o avanço desse mal de consequências desastrosas para o país.

Em face dessa realidade que aumenta dia-a-dia o clamor dos cidadãos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de setembro de 2008

Deputada **EURIDES BRITO**

DATA RESERVADA NA AGENDA
 GERAL DE EVENTOS
 HOR: 02 LOCAL: 1

Pablo Barbosa Pacheco
 Assistente Legislativo - Cerimonial
 Matr. 11.680-40

SAIN-Parque Rural, Gab. 20 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 3966-8200/8201 - FAX: 3966-8203

Site: www.euridesbrito.com.br - E-mail: dep.eurides.bruto@cl.df.gov.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 02/09/08 às 17h
 Assinatura 16.815
 Matrícula


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Ulysses
RQ 1122/2008
REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado ROGÉRIO ULYSSES)
Em 03/09/08
[Assinatura]
 Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, para o Arquivo e Distribuição
 incluído em Ordem no Dia:
 Assessoria de Planário e Distribuição

Ilmo. Sr. Deputado Rogério Ulysses
 Chefe da Assessoria
 Matr.: 10894-34

Requer a realização de Audiência Pública,
 no Auditório do Bloco M da Universidade
 Católica de Brasília, no dia 25 de setembro
 de 2008, às 19h30, para tratar do Projeto de
 Lei nº. 473/2008, que "Dispõe sobre a
 obrigatoriedade da presença de um
 profissional de educação física, devidamente
 habilitado, no sistema de ensino do Distrito
 Federal".

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 145, inciso VIII, combinado com os arts. 85 e 239
 a 242, todos do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública para tratar do
 Projeto de Lei nº. 473/2008, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um
 profissional de educação física, devidamente habilitado, no sistema de ensino do Distrito
 Federal".

JUSTIFICAÇÃO

A referida Audiência Pública tem por objetivo promover um amplo debate,
 acerca dos aspectos que influenciam diretamente no desenvolvimento da prática de educação
 física nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Serão convidados todos os atores responsáveis, tanto pela aplicação dos
 métodos educacionais de educação física, bem como integrantes do Governo responsáveis
 pela implantação desses projetos.

Por isso, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, tendo em vista a
 importância e a relevância do Projeto para a melhoria das condições de ensino dos nossos
 alunos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

[Assinatura de Rogério Ulysses]
ROGÉRIO ULYSSES
 Deputado Distrital
 PSB

ASSESSORIA DE PLANÁRIO	
Recebido em 02/09/08 às 16:10	
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

REQUERIMENTO Nº

RQ 1123/2008

Em 03/09/08

Assessoria de Planário

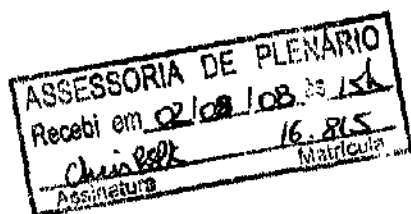
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT)

Ao Protocolo Legislativo para (Da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT) e Distribuição para o Plenário e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em Ordem do Dia:

Em 03/09/08, a Assessoria de Planário e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10834-34

Convoca o Administrador Regional do Gama, Antonio Donizete de Andrade; e a ex-gerente do Terminal Rodoviário da cidade do Gama, senhora Telma Aparecida Parreira a comparecerem a esta Casa Legislativa, para prestarem informações sobre denúncias de ilegalidades e irregularidades na comercialização de espaços públicos no citado terminal rodoviário.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 60, inciso XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos arts. 56, Inciso III, e 229 a 232, do Regimento Interno desta Casa, convocamos o Administrador Regional do Gama, **Antonio Donizete de Andrade**; e a ex-gerente do Terminal Rodoviário da cidade do Gama, senhora **Telma Aparecida Parreira**, para prestarem informações sobre denúncias de ilegalidades e irregularidades na comercialização de espaços públicos no citado terminal rodoviário.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal Correio Braziliense, edição de 2/09/2008, página 27, divulga reportagem sobre denúncias formuladas pela ex-gerente do Terminal Rodoviário do Gama, senhora Telma Aparecida Parreira. As denúncias envolvem desde a venda irregular de permissão de lojas no terminal rodoviário para terceiros; aumento de espaços originais sobre a área pública; falsificação de assinatura em documento público e até a ocorrência do crime falsidade ideológica. O caso é grave e já foi encaminhado à Promotoria de Justiça do Gama, no último dia 26/08/2008.

É dever da Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar a conduta dos agentes públicos do DF. O Administrador Regional do Gama, Antonio Donizete de Andrade, empresário da cidade, é acusado pela ex-gerente do Terminal de ter adquirido ou transferido de forma irregular um espaço para loja no terminal rodoviário do Gama. A denúncia enseja a instauração de um procedimento de investigação a fim de se averiguar se o Administrador Regional utilizou-se do cargo público e de informações privilegiadas com intuito de aumentar sua participação comercial na cidade. Exige-se de um Administrador Regional ética e parcimônia quanto a assuntos de interesse comercial sob a alçada administrativa do órgão o

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete da Liderança do PT**

qual dirige. Portanto, ouvi-lo será fundamental para que possamos esclarecer a sociedade de Brasília, particularmente os moradores do Gama sobre todos os atos administrativos inerentes a atual gestão do Terminal Rodoviário da Cidade.

Desta forma, é necessária a convocação dos agentes públicos envolvidos na denúncia para prestarem a informações necessárias sobre o caso em questão.

Sala das Sessões, em

de setembro de 2008.


Deputado CABO PATRÍCIO
Líder da Bancada do PT


Deputado CHICOLEITE
2º Vice-Líder

En He Uo Uay
Deputada ERIKA KOKAY
1ª Vice-Líder


Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente da CLDF

Protocolo Legislativo para registro e arquivamento, a ser encaminhado à Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para deliberação ou encaminhamento à Mesa Diretora, para deliberação ou encaminhamento à Comissão de Assessoria de Planejamento e Orçamento.



Em 03/09/08
Assessoria de Planário

Assessoria de Planário e Distribuição

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT**

Isamar Silva
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

RQ 1124/2008

**REQUERIMENTO Nº
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)**

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Obras acerca da licitação para a construção do Novo Terminal Rodoviário do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXXIII e do art. 155, da Lei Orgânica do Distrito Federal e dos arts. 40 e 145, Inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal; que sejam solicitadas ao Secretário de Obras do Distrito Federal as seguintes informações:

I – cópia integral da proposta vencedora da Concorrência Pública nº 004/2007-SO/DF; do contrato a ser firmado entre o Distrito Federal e a licitante vencedora e cópia dos documentos comprobatórios das exigências previstas no item 11, do Edital de Concorrência Pública nº 04/2007 – SO/DF;

II – explicações sobre se a Secretaria de Obras do Distrito Federal encomendou a confecção de laudos de avaliação do imóvel localizado no SMAS – Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 04, Lote 6/6, através da Caixa Econômica Federal (CEF) e pela Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal (CVI); conforme determinação prevista na Decisão nº 2.623/08, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Em caso afirmativo, que a Secretaria de Obras do Distrito Federal proceda o envio dos respectivos laudos de avaliação. Em caso contrário, preste as explicações técnicas sobre as razões e as justificativas para que os referidos laudos não tenham sido elaborados com os órgãos recomendados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, já que aquela corte considerou a avaliação realizada pela Gerência Comercial da Terracap sobre o citado imóvel padecer de vício insanável;

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 02/09/08 às 15h
ChisBSPK 16.815
Assinatura Matrícula

[Handwritten signature]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT**

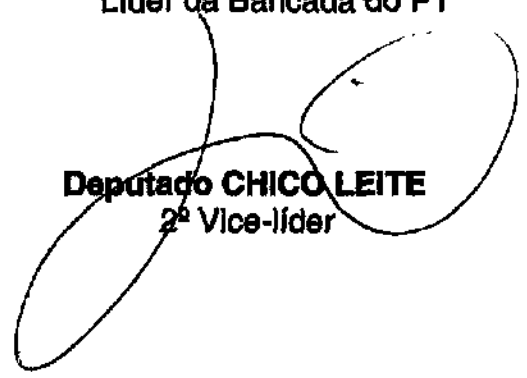
JUSTIFICATIVA

O monitoramento das ações de Estado, a fiscalização da austeridade governamental na execução da despesa pública e o acompanhamento dos resultados dessas ações são atribuições legais do parlamento. Desta forma, torna-se necessário conhecer os instrumentos e a proposta vencedora para a construção do novo Terminal Rodoviário do Distrito Federal.

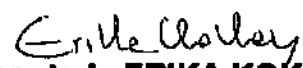
Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2008.



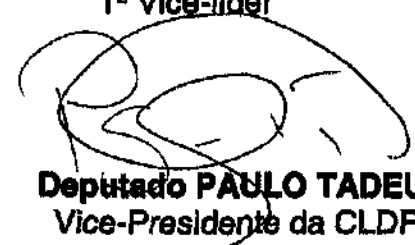
Deputado CABO PATRÍCIO
Líder da Bancada do PT



Deputado CHICO LEITE
2º Vice-líder



Deputada ERIKA KOKAY
1ª Vice-líder



Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente da CLDF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

Em 03/09/08

RQ 1125/2008

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº (Da Bancada do PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT)

Requer a transformação da sessão ordinária da Câmara Legislativa do dia 10.09.08 em Comissão Geral para debater a política de transporte do Distrito Federal, em especial a construção do viaduto Israel Pinheiro localizado na Estrada Parque Taguatinga – EPTG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a transformação da sessão ordinária da Câmara Legislativa do dia 10.09.08 em Comissão Geral para debater a política de transporte do Distrito Federal, em especial a construção do viaduto Israel Pinheiro localizado na Estrada Parque Taguatinga – EPTG.

Para que a Comissão produza os resultados que dela esperamos, requeremos sejam convidados representantes da Secretaria de Estado de Obras do DF, da Secretaria de Estado de Transporte do DF, o Deputado Federal Tadeu Filippelli e outros considerados necessários ao enriquecimento do debate.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do Viaduto Israel Pinheiro na via EPTG foi celebrada pelo Governo como uma panacéia para todos os males vividos por aqueles que enfrentam diariamente o trânsito do DF.

O que se verificou após a conclusão da obra foi que o imenso montante de recursos utilizados e o enorme transtorno causado aos transeuntes não valeu a pena. De fato, pouca diferença se percebe do trânsito de hoje para o de antes da construção. Some-se ao fato as declarações do Deputado Federal, Tadeu Filippelli, que dão conta de que o projeto executado não é o mesmo constante do projeto inicial.

Agora o Governo anuncia um gasto de aproximadamente R\$ 190 milhões de reais para a total revitalização da EPTG que contará com mais dois viadutos. Resta a pergunta, os viadutos na Estrada Parque são a solução o parte do problema no trânsito da cidade.

Diante do exposto e apostando no debate como a principal forma de solucionar os principais problemas da sociedade, apresentamos o presente requerimento para o qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de de 2008.

SAIN – Parque Rural – 70.086-900 – Tel: 3966-8022 a 3966-8026 – Brasília/DF

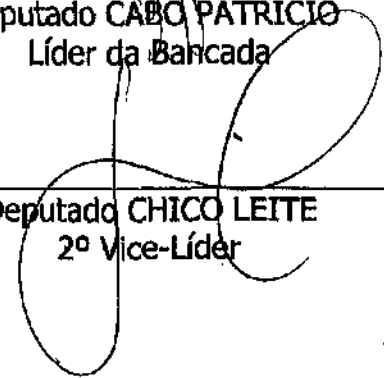
www.paulotadeu.com.br

03/09/08

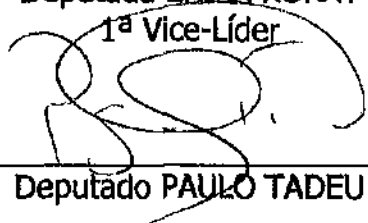


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Deputado CABO PATRÍCIO
Líder da Bancada


Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Deputada ÉRIKA KOKAY
1ª Vice-Líder


Deputado PAULO TADEU

L I D O
 em 03/09/08
 Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº **RQ 1126/2008**
(Das Comissões CAF, CDESCTMAT e CCJ)

03/09/08
 Assessoria de Planário

Requer a substituição de sessões ordinárias por comissões gerais para debater o Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 - PDOT, de autoria do Poder Executivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

O Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Senhor Deputado Benício Tavares, o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Senhor Deputado Batista das Cooperativas, e a Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senhora Deputada Eurides Brito, nos termos que dispõem os artigos 125, I e 145, VI do Regimento Interno, vem requerer a realização de Comissão Geral, em substituição às Sessões Ordinárias de 10 e 11 de setembro de 2008, no Plenário desta Casa para debater o Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 – PDOT, de autoria do Poder Executivo que “Aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências.”

Para que os objetivos do presente requerimento sejam alcançados, propomos que sejam convidados como debatedores, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Superintendente do IPHAN, e demais técnicos.

JUSTIFICAÇÃO

Após a conclusão das onze Audiências Públicas realizadas de 30/04/2008 até 20/06/2008, propomos a realização dessas Comissões Gerais iniciando o processo de debates técnicos nessa Casa Legislativa. Ciente da importância de que se reveste a matéria, conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente requerimento.

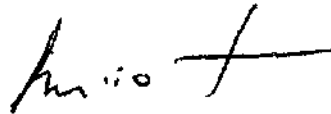
Benício

[Assinatura]

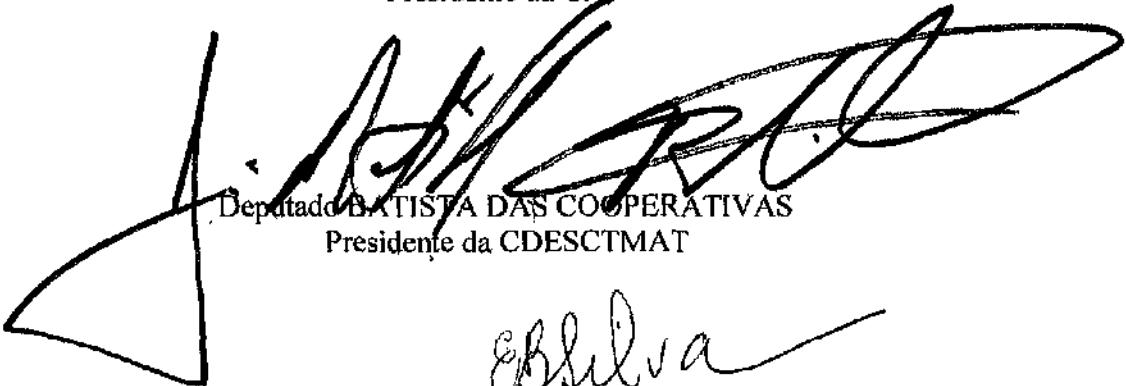
Edilva

Sala das Sessões, em

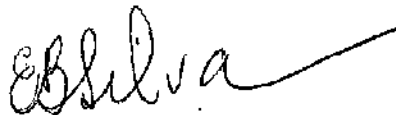
de setembro de 2008.



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da CAF



Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS
Presidente da CDESCTMAT



Deputada EURIDES BRITO
Presidente da CCJ